Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 285 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 23 de dezembro de 1947

A Monarquia Foi Abolida Na Italia

A Assembléia Nacional aprovou a redação final da primeira Constituição italiana - Grande jubilo em toda a nação - Os socialistas se oporão "ás doutrinas do presidente Truman" - Cessou a greve geral

ROMA, 22 — A Assembléia Nacional aprovou, esta noite, a redação final da primeira Constituição da Italia nos ultimos 100 anos.

A monarquia foi abolida para sempre no país, segundo a referida Constituição.

REPUBLICA DEMOCRATICA

ROMA, 22 — O artigo 1.º da nova Constituição Italiana declara que a Italia é uma Republica democrática, baseada no trabalho e a sua soberania emana do povo e exercida na forma e dentro dos limites constitucionais. O povo estatuto garante todas as liberdades aos individuos e ás empresas reconhecendo ainda o direito de greve.

Ao todo a Constituição Italiana consta de 113 artigos.

APROVADA POR 453 VOTOS CONTRA 62

ROMA, 22 — Depois da aprovação da Constituição da Republica italiana, por 453 votos contra 62, o presidente da Assembléia, sr. Umberto Terracini, gritou: "Viva a Republica democrática italiana, pacifica e independente". A proclamação causou grande jubilo em toda a nação italiana seguindo-se numerosos discursos, não somente no Parlamento como nas cidades do país.

A nova Constituição garante as mulheres a igualdade de direito em todos os terrenos, garante a liberdade de trabalho e concede autonomia aos Governos regionais.

SE OPORÃO

LONDRES, 22 — Informa a emissora de Roma que o sr. Pietro Nenni, presidente do Partido Socialista declarou, hoje, num comicio, que os socialistas italianos se oporão ás "doutrinas do presidente Truman".

"Se a Italia acedesse á politica americana poderia se tornar um campo de batalha da terceira guerra mundial!" declarou o sr. Pietro Nenni.

CESSOU A GREVE

ROMA, 22 — Cessou a greve na industria de produtos alimenticios da Italia tendo os empregados e patrões chegados a um entendimento.

ENCERRADA

ROMA, 22 — A greve geral dos 300 mil empregados das industrias de alimentos na Italia, foi encerrada hoje em virtude do acordo a que chegaram aqueles operários e os industriais, em suas divergencias.

Ao mesmo tempo, revelou-se que parte dos greves na Sicilia já foi solucionada. As greves na Sicilia se caracterizaram pela onda de violencias registrando-se diversas mortes.

Cia. Hidro-Elétrica do S. Francisco

A PREFEITURA DE TABAIANA SUBSCREVERÁ CINQUENTA AÇÕES

Continúa o Governo do Estado a receber comunicações das Prefeituras do interior, dando apôio á iniciativa do aproveitamento da fôrço hidraulica da Cachoeira de Paulo Afonso.

O Prefeito de Tabaiana acaba de sancionar o projeto que autoriza a subscrição de cinquenta ações da Companhia Hidro Elétrica do S. Francisco.

Nesse sentido, o Chefe do Governo recebeu o seguinte telegrama:

"Tabaiana, 22 — Comunico a vossencia Prefeitura Tabaiana sancionou projeto Camara subscrição cinquenta ações Companhia Hidro Elétrica São Francisco que estou tomando maximo interesse campanha. sauds Odon de Sá — Prefeito".

Tambem a edilidade de Mamanguape dirigiu ao governador Oswaldo Trigueiro o telegrama que transcrevemos abaixo.

Mamanguape, 22 — Inteiramente solidario com a patriotica iniciativa do Presidente da Republica, no aproveitamento do potencial Hidraulico Paulo Afonso, podendo contar v. excia. inscrição esta Prefeitura dentro das possibilidades financeiras do municipio. Respt. sauds. José Fernandes — Prefeito."

A restauração da Europa tem objetivo definido

"O RESSURGIMENTO DOS PAISES EUROPEUS CONSTITUE UMA DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES PARA A RESTAURAÇÃO DO MUNDO" — AFIRMA O SR. ERNEST BEVIN

LONDRES, 22 — O sr. Ernest Bevin, Ministro do Exterior dirigindo-se á Associação dos Correspondentes norte-americanos, hoje, declarou que o programa de restauração da Europa tem o objetivo definido.

"O ressurgimento dos paises europeus — disse o sr. Bevin — constitue uma das maiores contribuições para a restauração do mundo. A Europa é ainda o berço da civilização cristã. Não entrou nunca em nossas cabeças que haja alguem capaz de interpretar o mal ou provocar a deturpação, em face desse grande oferecimento. Todavia, não podemos compreender mesmo agora, a razão pela qual a propaganda deseje continuar a utilizar-se desse ato de beneficiencia para dividir o mundo em dois campos opostos". Não há nenhum plano oculto, em qualquer de nossos paises que possa ser utilizado para objetivos sinistros. Isso tudo tem que sair nos impostos lançados sobre o povo ou em emprestimos mas, em ultima analise, tudo sairá do proprio povo".

O sr. Ernest Bevin acrescentou que aplaudiu as ideias do Secretario de Estado norte-americano, general Marshall de que a Europa deve auxiliar-se a si mesmo. "Essa atitude provocou magnifica resposta. A França está fazendo um esforço supremo para vencer as suas dificuldades internas no campo financeiro, preparando-se para utilizar, de maneira completa, o oferecimento que lhe foi feito. Só posso dizer que o desejo exito á França e que a França recupere toda a sua antiga gloria.

O que se diz da França pode ser dito da Italia e de todos os paises que se reuniram em Paris. Deixamos a porta aberta para os nossos amigos orientais. Fazemos apelos no sentido de que cessem urgentemente os conflitos. Se a cooperação não se concretizar na tarefa de proporcionar á humanidade uma oportunidade decente de se reconstruir, então nada deve impedir que aqueles que queiram cooperar façam".

Oposição á nova campanha comunista

O Partido Trabalhista Inglês apela para os seus membros - Circular negra contra os comunistas e fascistas

LONDRES, 22 — Os dirigentes do Partido Trabalhista dirigiram um apelo aos membros da sua agremiação pedindo que se oponham á nova campanha comunista.

Essa campanha visa reduzir a produção nacional e solapar o Partido Trabalhista e finalmente colocar os proprios comunistas ingleses no poder.

CIRCULAR NEGRA

LONDRES, 22 — Revelou-se que o Conselho Geral do Congresso de Sindicatos trabalhistas britanicos expedirá novamente, dentro de algumas semanas, a sua famosa circular negra contra os comunistas e fascistas.

A circular em questão fará um apelo aos trabalhadores sindicalizados da Grã-Bretanha para realizarem tudo quanto puder a fim de impedir a penetração dos comunistas e dos fascistas nos sindicatos.

Candidato á presidencia da República norte-americana

ATLANTA, 22 (Georgia) — O Governador deste Estado, sr. M. E. Thompson, revelou hoje que o ex-vice-presidente Henry Wallace anunciará no dia 29 do corrente, em Chicago, a sua intensão de candidatar-se á presidencia dos Estados Unidos nas proximas eleições.

Pediu demissão do Serviço da Moéda e do Crédito o sr. Vieira Machado

RIO, 22 — FOLHA CARIOCA informa que o Superintendente do Serviço da Moéda e o Crédito do Banco do Brasil, sr. João Vieira Machado pediu demissão desse alto posto, em virtude de discordar da politica financeira do Ministro da Fazenda, em relação ao crédito bancário.

Nesse sentido, enviou uma representação ao general Eurico Dutra, tendo, entretanto, o Chefe do Govêrno reafirmado todo o apoio ás diretrizes adotadas pelo sr. Corrêa e Castro.

Numero avulso: Cr$ 0,50

Obtém melhoras o sr. Oswaldo Aranha

RIO, 22 — Vem experimentando sensiveis melhoras no seu estado de saude, o embaixador Oswaldo Aranha. Os médicos que assistem o ilustre enfermo julgam completamente dominada a infecção pulmonar que o assaltou.

Desmentidas as acusações do senador Pablo Neruda

SANTIAGO DO CHILE 22 — A Chancelaria enviou instruções ao embaixador do Chile em Washington para que desminta as acusações do senador comunista chileno Pablo Neruda, segundo as quais o Governo do presidente Videla teria massacrado mineiros nas minas de cobre, salitre e carvão quando da recente greve em que funcionarios diplomaticos estiveram envolvidos.

COMPOSIÇÃO DO NOVO GABINETE

MONTEVIDEU, 22 — Foi oficialmente anunciada a composição do novo Gabinete uruguaio, que deverá tomar posse na proxima terça-feira.

Edição de hoje, 12 páginas

NATAL DOS POBRES

SUA REALIZAÇÃO, HOJE, Á PRAÇA VENANCIO NEIVA

Como era de esperar, obteve o mais completo êxito a iniciativa de uma comissão de senhoras de nossa sociedade, no sentido de promover, nesta cidade, o NATAL DOS POBRES.

Esse movimento, de alto cunho filantropico mereceu, de logo, o apoio do Govêrno do Estado e a mais acolhedora cooperação das classes conservadoras de nossa terra.

Tratando-se de um empreendimento que visa proporcionar um alegre Natal aos menos favorecidos, foi das mais justas a solidariedade alcançada pela comissão organizadora do NATAL DOS POBRES, que viu, assim, perfeitamente recompensados os seus esforços.

Hoje, de 14 ás 18 horas, será realizada a distribuição de presentes aos pobres a qual se verificará no Pavilhão de Chá, á praça Venancio Neiva.

A festividade será irradiada pela Radio Tabajára da Paraíba, que dando tambem a sua colaboração á mesma, apresentará todo o seu "cast", inclusive orquestras.

A comissão encarregada do NATAL DOS POBRES está assim constituida: sras. Maria Luiza Targino, Carmen Baracuhy, Lourdes Bonavides Maia, Eulina Rocha Almeida e Daura Almeida Brayner.

Apelo da imprensa

GOIANIA, 22 — A imprensa desta cidade fez um apelo urgente ás autoridades estaduais para que sejam tomadas medidas no sentido de impedir que continuem a registar-se no Estado de Goiáz os numerosos casos de tuberculose, provenientes do estado de sub-alimentação e de pouca higiene em que vive o povo. Os jornais goianos dizem que se não forem adotadas as medidas energicas que solicitam a tuberculose se transformará numa verdadeira epidemia em todo o Estado.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. Maria Nazareth Cabral, esposa do sr. Antonio Cabral, artista nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

— A senhorita Edna Fialho Marinho, filha do sr. Juventino Marinho, residente nesta cidade.

— A senhorita Lidia Soares dos Santos, filha do sr. Moisés Batista dos Santos, residente nesta capital.

— O sr. Manuel Miranda, sub-oficial reformado da Marinha de Guerra.

— A menina Albanice, filha do sr. Atoalba Uchôa, residente em Campina Grande.

— O sr. Lourival Chaves, funcionário do Conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo neste Estado.

— A sra. Dalva Ramos da Silva, esposa do sr. Elesbão Ramos da Silva, residente nesta capital.

— A menina Elianore, filha do sr. Jader Duarte de Souza, funcionário da Policia Civil, no Estado de Pernambuco.

NOIVADOS:

Contrataram casamento, nesta capital, a srta. Celeida Fernandes Falcão, filha do sr. Otavio Monteiro Falcão, comerciante de nossa praça, e de sua esposa, sra. Fifa Fernandes Falcão, já falecida, e o engenheiro Joaquim Francisco Veloso Galvão.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 20 do corrente, em Natal, o enlace matrimonial da senhorita Lucí de Oliveira Serrano, filha do sr. Carlos de Oliveira Serrano, e de sua esposa, sra. Lila de Oliveira Serrano, e o sr. José Fernandes de Luna, funcionario do Banco do Brasil. Serviram de testemunhas, no áto civil, por parte da noiva, o sr. Romualdo de Carvalho, e sua esposa, sra. Yolanda de Carvalho; e por parte do noivo, o sr. Carlos de Oliveira Serrano, e sua esposa, sra. Lila de Oliveira Serrano. No ato religioso, serviram de testemunhas por parte da noiva, o sr. Paulo de Oliveira Serrano e a senhorita Maria Zelia de Luna Carvalho; e por parte do noivo, o sr. Otacilio Fernandes de Luna e a senhorita Terezinha de Luna Lisbôa.

— Realizou-se no dia 20 do corrente, na Matriz de N. S. de Lourdes, nesta capital, o enlace matrimonial da srta. Odete de Carvalho e Silva, filha do sr. Benedito Ladislau da Silva e de sua esposa, sra. Amalia Teixeira da Silva, com o sr. Epaminondas Bezerra de Brito, do comercio desta praça.

Serviram de testemunhas, no ato religioso, por parte da noiva, os srs. Otavio Teixeira de Carvalho e esposa; João Teixeira de Carvalho e esposa, e, por parte do noivo, o sr. Antonio da Mota Silveira e esposa; o áto civil foram testemunhas, por parte da noiva, o sr. José Teixeira de Carvalho e esposa, e o sr. João Ataide de Melo e esposa, e por parte do noivo, o sr. Vicente Lombardi.

— Realizou-se, nesta capital, na Matriz de N. S. de Lourdes, o casamento da srta. Tereza Serpa de Souza, filha do sr. José Salustiano Serpa, e de sua esposa, sra. Tereza Costa Serpa, com o sargento Monarcí Sátiro de Souza, da Policia Militar. Serviram de testemunhas, por parte do noivo, o tenente Sebastião Salustiano Serpa, e sua esposa, e por parte da noiva, o tenente Dioclecio Leite da Silva e esposa.

VARIAS:

Dr. Odilon Ribeiro Coutinho: — Na Faculdade de Direito do Recife colou gráu, sabado ultimo, o bacharelando Odilon Ribeiro Coutinho.

O novo bacharel, que pertence a tradicional familia conterranea, foi orador da turma.

VIAJANTES.

Procedente do Recife, transitou, ontem, por esta capital, com destino a Esperança, o sr. Olinto Santiago, proprietário ali e genitor do dr. Jaime Santiago, alto funcionário da Secretaria de Segurança de Pernambuco.

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Da 23.ª C. R., recebemos, o seguinte com pedido de publicação:

AVISO AOS CIDADÃOS SUJEITOS AO SERVIÇO MILITAR NO ANO DE 1948

I — Aproximando-se a época da encorporação, ao Exercito Nacional, dos cidadãos pertencentes ás classes de 1927|28, restrita neste Estado, no ano de 1948, aos residentes nos municipios de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande, esta C. R. faz lembrar aos referidos cidadãos que, de 1.º a 15 de Fevereiro p. vindouro, deverão estar alertas afim de atenderem ás chamadas seguintes:

a) — PARA INSPEÇÃO DE SAUDE — Os que faltarem á 1.ª inspeção ou, nessa, tenham sido julgados incapazes temporariamente (grupo C), estando, ainda, enquadrados nesse caso os cidadãos de classes anteriores que vinham com a encorporação adiada (ex-seminaristas, etc);

b) — PARA ENCORPORAÇÃO — Os julgados "aptos" na inspeção de saude de 1.ª época (grupos A e B).

II — São igualmente alertados os cidadãos das classes e municipios supracitados, que ainda não estão alistados, para procurarem esta C. R., a Junta de Alistamento Militar de Santa Rita ou o Oficial Alistador de Campina Grande (Quartel do 4.º B. C.), — conforme o municipio em que residam, — afim de se desobrigarem dos seus deveres para com a Lei do Serviço Militar, sob pena de se tornarem insubmissos, após o prazo maximo das apresentações (15 de Fevereiro de 1948). Insubmisso tambem se tornará o cidadão que, julgado incapaz temporariamente na 1.ª inspeção (grupo C), não comparecer á 2.ª (1.º a 15 de Fevereiro).

III — No inicio de Janeiro serão publicados editais e novas instruções sobre o assunto, quando serão previstos os dias e locais para as apresentações.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

(as.) *Ernesto Leite Machado* — Major Chefe da 23.ª C. R.

Rádio

HOJE NA PRI-4, a HORA CATOLICA

A's 19.7 hrs. de hoje realiza-se a HORA CATOLICA, com uma palestra do padre Carlos Coelho, diretor do Departamento de Educação.

HORA DA AGRICULTURA

Somente em 7 de janeiro proxmoi, a Rado Tabajara da Paraiba voltará a transmitir semanalmente, a HORA DA AGRICULTURA, de propaganda de nossas atividades agricolas. Novos artistas serão incluidos no programa, inclusive, a dupla de caipiras Nesinho e "Seu" Nicacio, e o trio de cow-boys do Jaguaribe.

Notas da Praça

ASSIS ANDRADE & CIA

Comunicaram-nos os srs. Assis Andrdade & Cia. a transferencia do seu estabelecimento comercial da rua Cardoso Vieira, nº 192, para a praça Aristides Lobo, nº 80, nesta capital.

Durante a mocidade, faça examinar seus pulmões pelos raios X, ao menos de seis em seis mêses. — SNES.

ESPORTES

"Vasco da Gama Esporte Clube"

O presidente do "Vasco da Gama E. C.", pede o comparecimento de todos os associados, na próxima sexta feira, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Maroquinda Ramos, no bairro da Torrelandia, para uma reunião de Assembléia Geral, a fim de proceder á eleição da nova diretoria, que deverá reger os destinos do clube no ano de 1948.

RESENHA ESPORTIVA DA "UNIÃO"

Resultados dos jogos, realisados, domingo passado, no sul do paiz:

RIO — O Fluminense empatou com o C. R. Vasco da Gama, por 1X1.

O goal inicial foi feito por Berascochea e no segundo tempo, Lelé, numa ligeira confusão as barras do tricolor, marcou inesperadamente o goal do empate. Com esse jogo, permanece o Vasco, invencivel, neste sampeonato de 1947. Domingo proximo, o clube crusmaltino efetuará o seu ultimo encontro, enfrentando o Madureira. Apezar de não influir na decisão do certame, o match é esperado com anciedade nos meios esportivos da cidade.

O America, derrotou o C. R. Flamengo, por 2X0. O São Cristovão, venceu facilmente o Bonsucesso, por 6X2 e o Bangu' derrotou o Canto do Rio, por 4X3.

Em São Paulo, o Portuguesa de Desportos, venceu o Comercial, por 3X1 e em Curitiba, o campeão local, levou de vencida o combinado da cidade por 3X1.

Nesta cidade, no campo do Sol Levante, o **Olaria**, num jogo bem disputado, empatou com o Tambau', por 1X1.

EM JANEIRO, O REINICIO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL

O 2º turno do Campeonato de Futebol, de F. P. F. terá inicio em janeiro proximo, no campo do Cabo Branco. Serão disputados jogos noturnos nos sabados e diurnos, nos domingos á tarde. Espera-se, que, em Março, o torneio seja encerrado com a proclamação do vencedor.

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

O Departamento de Arbitros desta Federação, ao intuito de esclarecer melhor o nosso publico desportivo, resolveu transcrever alguns artigos e comentarios das regras do futebol. Provavelmente, essas publicações serão semanais, nas quintas-feiras, sob o titulo "FUTEBOL DE ALDEIA. Principais regras que devemos conhecer". O nosso objetivo tem dupla finalidade: Além de esclarecer os nossos assistentes, servirá tambem para facilitar a artibagem de nossos juizes. Assim, esperamos ter, de futuro, espectadores, na sua maior parte, mais bem esclarecidos e concientes, e, consequentemente, eles haverão de reclamar menos... A nosso vêr essas transcrições serão proveitosas, não só para o dirigente desse Departamento, por que o obriga a estudar, como tambem para alguns outros "arbitros", menos "doutos" nesse assunto.

Vamos ver se o nosso esforço valerá a pena.

FRANCA NETO — Diretor do Dapartamento de Arbitros da F. P. F.

Associações

Recebemos com pedido de publicação:

SANTA CASA — Atendendo á solicitação contida em carta-circular que a Mesa Administrativa desse pio estabelecimento lhes dirigiu, assim como aos demais comerciantes desta capital e do interior do Estado, enviaram donativos para o Hospital Santa Isabel, durante a 1ª quizena do corrente mês, as seguintes firmas:

Viuva Floripes Rodrigues de Carvalho, desta praça .. Cr$ 50,00: José da Cunha, de Maguarí, Cr$ Cr$ 100,00: Charles Schwartz, desta praça, Cr$ 50,00; Heleno de Sousa do O, de Campina Grande, Cr$ 100,00.

A Administração da Santa Casa de Misericordia, penhoradissima, regista e agradece as aludidas dádivas.

No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de outubro, existiam 171 doentes.

Durante o mês de novembro p. findo, entraram 144, sendo: homens 70, mulheres 74; tiveram alta 129, sendo homens 61, mulheres 68: faleceram 8, sendo: homens 5, mulheres 3: e ficaram em tratamento 178, sendo: homens 88, mulheres 90. Verficou-se um total de 5.071 leitos dia.

AMBULATORIO "DES. J. NOVAIS" — Foi o seguinte o movimento clinico referente ao mês de novembro:

Otorrino-laringologia 40 sendo: 13 homens, 24 mulheres, e 3 creanças.

Oftalmologia 76 sendo: 22 homens, 48 mulheres e 6 creaças.

Clinica Médica 39 sendo: 9 homens e 30 mulheres.

Clinica ginecologica 9 sendo: 9 mulheres.

Matricula geral 164 sendo: 44 homens, 111 mulheres e 9 creanças.

Curativos diversos 964 sendo: 354 homens, 420 mulheres e 190 creanças.

Fisioterapia 100 sendo: 17 homens e 83 mulheres.

Duchas nazais 4 sendo: 4 mulheres.

Segundas consultas 153 sendo: 41 homens, 70 mulheres e 42 creanças.

Avulsões dentarias 286 sendo: 70 homens, 215 mulheres e 1 creança.

Inj. intramusculares 153 sendo: 37 homens, 106 mulheres e 10 creanças.

Inj. intravenosas 41 sendo 3 homens e 38 mulheres.

Vaporizações 60 sendo: 31 homens, 7 mulheres e 22 creanças.

Lavagens de ouvido 10 sendo: e homem, 8 mulheres e 1 creança.

Lavagens de nariz 1 sendo: 1 mulher.

Pequena cirurgia 7 sendo, 2 homens, 2 mulheres e 3 creanças.

Hospitalizados 1 sendo: 1 homem.

Frequencia 1.889 sendo: 599 homens, 1.021 mulheres e 269 creanças.

Donativos — Foram recebidos os seguintes: d. Natalia da Cunha Londres, .. Cr$ 40,00 d. Maria Eunice Londres de Medeiros, ... Cr$ 40,00; d. Niza Siqueira Melo, Cr$ 40,00; d. Ananiza de Medeiros Costa, ... Cr$ 40,00; dr. Oscendino Careniro da Cunha, Cr$ .. 40,00 e Waldemar Freire de Santana, Cr$ 40,00.

INEDITORIAIS

Ainda a Semana Inglesa

Quando apresentei á consideração da Câmara Municipal o projeto instituindo a Semana Inglêsa, já antevia a reação que o mesmo iria despertar no seio da classe que se julga prejudicada com a citada medida.

Não me surpreende, pois, a atitude de alguns comerciantes que combatem lealmente aquela reinvindicação dos empregados, porque suponho que só com o tempo é possivel demonstrar a esses elementos, embora discordantes mas bem intencionados, que a sua lógica é falha, que não procedem os seus argumentos de supostos prejuizos e, portanto, não podem prevalecer sobre os interesses, as aspirações humanas e oportunas de toda a numerosa e sacrificada classe dos comerciários.

Entretanto, é preciso que se saiba distinguir o direito de discordar, da violação que representa o apêlo á desordem, no suposto interesse da defesa daquele direito. Porque uma coisa é advogar com serenidade e elevação uma causa como admito que o façam no momento alguns empregadores, e outra muito diferente é invadir, turbulentamente, uma Casa de Congresso no preconcebido propósito de intimidar representantes do povo, alí reunidos no desempenho de suas mais nobres atribuições.

Quem assistiu o espetáculo deponente provocado na Camara Municipal pelos que se dizem empregadores de Cruz das Armas, aparteando ostensivamente os vereadores, vaiando alguns, lançando a outros o pesado baldão de traidores e quasi depredando os móveis da Assembléia, não pode ver nisso uma empolgante demonstração de vitalidade democrática e sim uma flagrante, injustificavel e grosseira violação dos principios liberais que constituem a base do regime.

Contra esse atentado à democracia é que se levantou toda a Câmara Municipal, inclusive o vereador Janson Guedes, que tão acolhedoramente recebera o apêlo do Sindicato dos Comerciantes de Gêneros Alimenticios, a ponto de propor até á Casa uma comissão especial para opinar sobre o mérito do memorial respectivo. Agindo como o fizeram, violentamente, desrespeitosamente, tentando o achincalhe e a desmoralização da Câmara, praticaram os pseudos representantes do comercio varejista uma ação condenável, merecedora de formal repulsa e, como tal, não deveria essa atitude receber o apoio de um orgão que se diz esclarecido, e independente, como o "Estado da Paraíba".

Infelizmente, porém, o mesmo jornal, talvez por não ter o seu redator presenciado aquelas cenas canibalescas, resolveu apoiar com o seu prestigio os elementos pertubadores da ordem dos nossos trabalhos e que se revelaram francamente policiáveis. E não ficou nisso: o seu editorial alterou medularmente o ocorrido naquela tumultuosa sessão, afirmando que **"a Câmara havia reconhecido o seu erro, quando aprovara o projeto da Semana Inglêsa"**.

Ora, não havia erro de que nos devêssemos penitenciar. O que se nos impunha era a defesa intransigente de uma medida humanitária e justa, que consubstanciava uma nobre aspiração de classe, além do mais já debatida e ratificada pela maioria da Câmara, nas duas discussões regulamentares.

O projeto já não podia, portanto, sofrer na Câmara Municipal nenhuma modificação e isto é que foi comunicado àqueles alucinados cidadãos, que, tão impropria e desastradamente, se intitularam porta-vozes autorizados da honrada e civilizada classe dos comerciantes retalhistas da cidade, que conta em seu seio tantos elementos equilibrados, inteligentes e progressistas.

O meu aparte, que tanto melindrou o redator do Estado da Paraíba, e no qual corroborava a estranheza do Sr. Damasio Franca pela nota daquele jornal, foi motivado pela inverdade veiculada, na citada reportagem, que, convenhamos, feria mesmo, pelo seu falso conteúdo, as boas normas democráticas, uma vez que espelhava não um fato veridico, mas uma gritante e maliciosa deturpação do ocorrido.

Não foi nem podia ser meu intuito tentar restringir o direito de crítica honesta, que reconheço não só áquele jornal, mas a toda a Imprensa e a todos os cidadãos. Apenas quiz apelar, indiretamente, para que a citada folha, mantendo o prestigio que em pouco tempo conseguiu nesta Capital, evitasse servir de propagadora de noticias mentirosas, o que só poderia comprometer a pureza do regime democrático.

Quanto ao que possa eu entender de democracia, acho que o redator do "O Estado" não tem autoridade para uma pergunta desse porte, mas, em todo caso, digo que julgo conhecer o suficiente para conduzir-me com independencia, honestidade e patriotismo, pugnando não só intransigentemente pelos meus direitos, como desempenhando corretamente as minhas obrigações; combatendo com ardor e sem medir sacrificios pelas justas reinvindicações do povo; respeitando as leis do Paiz, defendendo a soberania da minha Pátria e acatando as suas autoridades constituidas; batalhando, emfim, pelo respeito ás quatro liberdades, em holocausto das quais se ofereceu o grande Roosevelt.

E se o Sr. Redator não achar suficiente a explicação e quizer se dar ao incômodo de assistir a uma demonstração prática do que eu entendo por democracia, compareça á Câmara Municipal onde os representantes do povo pessoense, sem distinção partidária, se entregam á tarefa de legislar para o município, com a única preocupação do bem públlco.

E' a isso que eu chamo democracia.

Talvez a concepção do redator d' "O Estado da Paraíba" seja diferente, influenciada e modificada por idéas exóticas, oriundas de regiões onde, decerto para justificar os monstruosos atentados á liberdade, tanto se fala, e tão imprópria e criminosamente, em nome da Democracia.

Mas disso não me cabe a culpa

Quanto á redicula nota de Domingo, a propósito da troca de nomes, tenho a dizer que nasci nesta Capital, aqui me criei e aqui exerço, ha dez anos, uma profissão liberal e honesta, sendo portanto bastante conhecido

Assim já não podem falar certos e levianos individuos, **"ilustres desconhecidos"** que talvez por terem fracassado em outras profissões, vivem iludindo a boa fé de emprezas de publicidade, intitulando-se de jornalistas.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

JOSE' CLEMENTINO JUNIOR.

"SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA" — Em sua séde social á rua das Trincheiras, 42, realizar-se-á ás 20 horas de hoje a sessão de posse da nova diretoria da S. M. C. P., assim constituida: Presidente — Dr. Francisco Pôrto; Vice-presidente — Dr. Lucio Costa; Secretário Geral — Dr. Cassiano Nóbrega; 1.º Secretário — Dr. Mucio Batista; 2.º Secretário — Dr Marinesio Moreno; Tesoureiro — Dr. Jaime Lima.

Noticiário

Por decreto assinado pelo Presidente da Republica foi autorgada a Otavio Ribeiro Coutinho concessão para o aproveitamento da energia hidraulica da quéda dágua denominada Seringa no Rio Canafistula, municipio de Bananeiras, Estado da Paraiba.

Ante-ontem veranistas das praias de Poço, Formosa e Ponta de Mato realizaram, uma corrida de jangada, na qual tomaram parte amadores e profissionais do remo.

A partida realizou-se de Ponta de Mato, ás 7 horas da manhã, sendo oferecido valioso brinde ao vencedor.

A Caixa de Amortização vai proceder ao recolhimento das notas da emissão do Banco do Brasil, de todos os valores, em circulação.

Assim, durante o prazo de seis meses, a começar de 1º de novembro p. passado serão tais notas recolhidas sem desconto.

A partir de 1 maio de 1948, será iniciada, então, a prática dos descontos determinados no art. 2º do decreto nº 13.059 de 30 de julho de 1943, a saber:

Dentro dos primeiros três meses — 5%. Nos dois meses seguintes — 10%. Nos dois outros meses — 15%. Nos dois meses imediatos — 20%.

Durante quatro mêses após, mais 5% ao mês: a seguir, mais 10% ao mês, até a perda total do valor.

Ha dias ancorou no porto de Cabedelo, o vapor americano Peter Daniels, com 120 metros de comprimento.

E' o maior vapor, vindo ao nosso porto e recebeu 5.400 toneladas de milho para a Belgica.

O vapor Peter Daniels, zarpou ante-ontem, em viagem direta a Antrierpia.

UM PLANO MARSHALL PARA A ASIA

Declarações do dr. Lokanathan, delegado na Conferência Economica Indiana – Comentário da radio de Moscou sobre a mensagem do presidente Truman – A Holanda esta pronta a aceitar as condições do plano

CALCUTÁ, 22 — As autoridades indianas se queixam da falta de um Plano Marshall para a Asia.

Essa declaração foi feita pelo dr. Lokanathan, delegado na Conferencia Economica da Asia, agora presidente da Conferencia Economica indiana, inaugurada hoje nesta cidade.

Terminou elogiando o plano de auxilio á Europa como generoso mas, advertindo que seria erroneo crer que a Asia e o Extremo Oriente pudessem esperar que a Europa ultime a sua recuperação.

COMENTARIO DA RADIO DE MOSCOU

LONDRES, 22 — A emissora de Moscou comentando pela primeira vez a recente mensagem do presidente Truman ao Congresso americano e o discurso no mesmo dia, pronunciado pelo Secretario de Estado, disse que o essencial do Plano Marshall é a guerra.

A emissora disse a certa altura: "Quando os Estados Unidos anunciam um plano de quatro anos de gastos para rehabilitar a industria pesada da Alemanha e o seu potencial somos levados a nos lembrar de um outro Plano Quadrienal para o desenvolvimento da economia alemã — o Plano de Goering e de Hitler"

PRONTA PARA ACEITAR

AMSTERDAM, 22 — Os circulos bem informados anunciam que a Holanda está pronta a aceitar as condições do Plano Marshall, de auxilio economico.

A proposito, o Ministro do Exterior declarou: "Sem o Plano Marshall a Holanda se precipitará diretamente á catastrofe".

Por outro lado, o ministro socialista, da Agicultura, sr. Mansholt, declarou que a posição economica da Holanda é extremamente precario e o povo não compreende o que se passa no momento."

PARTICIPAÇÃO DO CHILE

SANTIAGO DO CHILE 22 — Revelou-se que o Ministerio do Exterior está estudando a possivel participação do Chile no Plano Marshalll, de ajuda economica do Hemisferio Ocidental á Europa.

ISOLAMENTO ECONOMICO

WASHINGTON, 22 — O senador democrata, Hebert declarou, hoje, que é necessario que, no proximo periodo legislativo, o Congresso aprove o plano de ajuda á recuperação economica da Europa a fim de evitar a possibilidade de um isolamento economico nos Estados Unidos, num mundo comunista.

Acrescentou que os Estados Unidos deverão agir no sentido de evitar a fome no mundo, pois do contrario haverá verdadeira onda de revolta.

REFORÇOS PARA A AUSTRIA

LONDRES, 22 — A radio de Moscou afirma que estão chegando reforços de tropas norte-americanas para a Austria.

Os soldados, em conversa, dizem que foram transferidos da Italia para aquele pais.

PESQUIZAS MILITARES

WASHINGTON, 22 — O Secretário de Defesa, sr. James Forrestal ordenou ao Conselho de Pesquizas e Desenvolvimento que, pelo menos uma vez no ano, faça pesquizas militares, a fim de que os Estados Unidos montenham se á frente da melhoria dos armamentos.

Ensino supletivo

O ENSINO supletivo vem alcançando os melhores resultados em todo o País. Não se pode negar que diminuiu o numero de analfabetos brasileiros, na proporção das escolas criadas por toda essa vasta e inculta região do Brasil a dentro.

A impressão que se colhe aqui e ali, através das noticias dos jornais, é que a instrução ministrada na fórma simples, sem a complicação de métodos nem programas, está dando o que é necessário dar: a alfabetização de homens rudes, afeitos ao labor sem trégua, de todos os dias. E' necessário aprender a ler e eles o conseguem em outro concurso senão a sua enorme força de vontade e a paciencia beneditina dos mestres anônimos que lhes desvelam as letras do alfabeto. E os exemplos ficam por todos os quadrantes da nacionalidade, mostrando que a campanha em beneficios dos adultos analfabetos não se faz em campo sáfaro.

Por isso mesmo é que o Ministro da Educação resolveu prolongar essa campanha até o ano proximo de 1948.

Essa noticia, auspiciosa por todos os titulos, acaba de dá-la o sr. Lourenço Filho, diretor do Departamento Nacional da Educação, ao Secretário de Educação e Saude deste Estado.

Na Paraiba, o ensino supletivo não encontrou nenhum obstáculo, pois o Governo se empenhou para que tão humana iniciativa atingisse a finalidade do plano traçado pelo Presidente da Republica.

Assim, no proximo ano, a campanha prosseguirá, com o mesmo interesse com que se iniciara. E para melhor êxito, as autoridades escolares submeterão a uma prova de seleção os professores destinados a proporcionarem instruções aos regentes das classes do ensino supletivo.

FESTA DE NATAL, ANO BOM E REIS

NO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Patrocinado pelo dr. José Mario Porto, secretário do Interior e Segurança Publica, efetuou-se ontem, ás 10 horas, na Secção de Educação e Readaptação do Serviço de Assistencia Social o NATAL DAS CREANÇAS POBRES.

A festividade contou com a cooperação da Cia. de Tecidos Paulistas, Fabrica do Rio Tinto, que, por intermedio dos seus diretores fez oferta para o *Natal das Creanças Pobres,* de varios fardos de tecidos.

Falou, por essa ocasião, o sr. Severino Diniz, representante do Secretário do Interior, seguindo-se a distribuição de fazendas a cerca de 250 crianças inscritas naquele Serviço.

Por fim, agradeceu a iniciativa do dr. José Mario Porto, o menino José Medeiros Dantas.

NA CASA DE DETENÇÃO

O tenente Sebastião Calisto, diretor da Casa de Detenção, organizou o seguinte programa para o Natal dos Presidiarios:

8 horas — Distribuição de donativos aos filhos dos detentos; 8.30 horas — Exposição dos trabalhos manuais executados pelos detentos e apresentação destes em novo uniforme; 11 horas — Almoço melhorado; 15 horas — Distribuição de premios aos três (3) detentos que melhor trabalho apresentar á exposição; 16 horas — Jantar; 17 horas — Lanche aos filhos dos detentos, no salão de visita da Casa de Detenção.

NOTA: Nos dias 24 e 25, estará o Presidio franqueado á visita publica, para apreciação dos trabalhos expostos, das 8 ás 17 horas.

NO ORFANATO D. ULRICO

Em beneficio da Capela do Orfanato D. Ulrico, serão realizadas, nesse educandario, interessante festividades comemorativas da passagem do Natal. Com essa finalidade, a diretoria do Orfanato organizou um vasto programa que de certo muito agradará aos que ali comparecerem.

NO CENTRO ESPIRITA "PAZ, HARMONIA E CARIDADE"

E' o seguinte o programa organizado, para o Natal, pelo Centro Espirita "Paz, Harmonia e Caridade":

Dia 25 — A's 15 horas, em sua séde social, haverá uma das mais expressivas festividades, que anualmente ali se realizam.

1.º — Preparação do ambiente e prece inicial proferida pelo presidente do Centro, sr. João Severino Bezerra;

2.º — Chamada nominal de cada criança pela ordem cronológica ou pelo coupon; 3.º — Será entoado o hino de Allan Kardec, após uma palestra proferida pelo jovem Laurindo Cavalcanti, presidente da "Juventude Espirita Paraibana", subordinada ao tema: "Fora da Caridade não há salvação". 4.º — Oferecimento dos vestidinhos e outros presentes, sendo a primeira a receber a criança de 4 anos, Denizar Hipólito, nome do Codificador da Doutrina Espirita; 5.º — Kermesse pró-construção da séde propria da referida instituição; 6.º — Prece final.

NA IGREJA PRESBITERIANA

Na Igreja Presbiteriana se realizará, no dia 25, solene festa comemorativa da passagem do Natal.

A mesma terá inicio ás 19 e meia horas, no templo da Praça 1817, sendo convidados todos os evangelicos residentes nesta cidade, assim como o publico em geral.

EM TAMBAU'

Os veranistas de Tambaú preparam varias festividades comemorando a passagem do Natal.

Do programa que está sendo organizado constam dansas num palanque que está sendo armado naquela praia e para as quais tocará a *Jazz Tabajára.*

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA

A Fabrica de Tecidos Tibiry, por intermedio de seu Presidente, dr. Virginio Veloso Borges, enviou, de festas, ao Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia, 1.992 metros de fazenda

— A Diretoria da Companhia de Tecidos Paulista enviou este ano, ás varias instituições de assistencia social desta cidade, diversos donativos para distribuição no dia de Natal.

Outras ofertas foram remetidas pela referida Companhia para o interior do Estado.

A's crianças pobres de João Pessoa foram enviados cinco fardos de tecidos no valor de Cr$ 7.914,00; Ao Asilo de Mendicidade e á Assistencia Social cinco fardos de fazendas, no valor de Cr$ 7.349,30 e para o Natal do Soldado, patrocinado pelo 15 R. I., 10 fardos de tecidos diversos.

NOTAS DE ARTE

A PROXIMA APRESENTAÇÃO DO VIOLINISTA ANDRÉ DALMAU

No proximo dia 29 do corrente, o publico pessoense terá oportunidade de ouvir o violinista espanhol André Dalmau que, sob os auspicios da *Sociedade de Cultura Musical,* apresentará um concerto em homenagem ao governador Oswaldo Trigueiro, no auditório do Colegio Estadual da Paraiba.

Figura muito elogiada pela critica, o violinista André Dalmau acaba de realizar um concerto no *Teatro Santa Isabel,* do Recife, onde foi muito aplaudido.

O acompanhamento de piano será feito pela sra. Genoveva D'Artega de Dalmau, pianista das mais acatadas no mundo da musica, e que é professora do "New York College of Music". A sra. Genoveva D'Artega de Dalmau, tambem apresentará uma parte de interpretação isolada.

E' o seguinte o programa:

1.ª Parte: — (Violino) Chaconne (Violino sólo) — J. S. Bach; Primer Gran Concerto (Ré maior) — Pagamini Wilhilinj; Humoresque — Dvorak; Ronda des Lutins — Bazzini.

2.ª Parte: — (Piano Sólo) Tema Con 32 Variações — Beethoven; Estudio — Chopin; Punch — Villa Lobos; Um Suspiro — Liszt.

3.ª Parte: — (Violino) Coro de Dervishes — Beethoven — Auer; Rapsodia de los Andes — Dalmau; Acalanto — Dalmau; Jota Navarro — Sarasate.

Premio Nobel de Paz

RIO, 22 — A "Sociedade Amigos da América" lançou, hoje, um apelo a todas as instituições culturais brasileiras, no sentido de indicar o embaixador Oswaldo Aranha como candidato do Brasil ao Premio Nobel da Paz de 1948.

ORAÇÃO DE PARANINFO

(Discurso do deputado Flávio Ribeiro por ocasião da festa das concluintes do curso ginasial do Colégio N. S. de Lourdes).

Minhas jovens diplomandas:

A vossa festa de formatura exige uma oração do paraninfo, como um dos átos do programa da solenidade de entrega dos vossos certificados do curso ginasial. Em muitas oportunidades, esse discurso representa a nota característica, que assinala o coroamento de uma vida escolar bem sucedida. Ninguem o esquece jamais. E à medida que os anos vão se passando aquela grande hora revive cada vez mais emocionadora, sempre que o pensamento e o coração se voltam para o passado. Infélizmente, para vós e para mim também, aqui não ha de suceder o mesmo, uma vez que a vossa generosa preferência, deixando de assentar na pessoa de um orador, recaiu sobre aquele cuja vida tem sido apenas o exercício de uma devoção ao trabalho da agricultura e da indústria.

Por que me elegestes? Por que condescendi com o veredicto da vossa benevolência? Ignoro as razões intimas dos vossos sentimentos, mas posso garantir-vos que evitarei aceitar outro convite igual para o futuro, afim de guardar no recesso do meu lar, com minha familia, a lembrança agradavel desse vosso gesto de simpatia.

Eu vos saúdo e desejo-vos as maiores venturas nas missões a que vos dedicardes no magistério ou na singeleza dos vossos lares. Em qualquer parte onde estiverdes, estou certo que haveis de cumprir o vosso dever de educadores, não guardando para vós mesmas, egoisticamente, os conhecimentos adquiridos neste Instituto.

Sabeis que o ensino é a ocupação mais grandiosa para a mulher, porque corresponde aos sentimentos distintivos da sua natureza. A mulher é a grande educadora da humanidade. Para ela o ensino é mais do que uma profissão: é um sacerdocio, comparavel, na sua fase elementar, á vida da catequese cuja atividade é tanto mais nobre quanto mais inocentes e pequeninas as almas que ela recebe para salvar. Ensinai, pois, com o coração, porque o ensino é mais obra do amor do que propriamente da ciência. E nos átos mais simples da vossa vida, sêde o exemplo daqueles que conviverem convosco, na palavra, no trato, na caridade, no espírito, na fé e na pureza. Sêde felizes.

ARREPENDEU-SE DEPOIS DO FURTO

Após a confissão, entregou o dinheiro

PORTO ALEGRE, 22 — Um desconhecido furtou, nesta cidade, a importancia de cem mil cruzeiros da Caixa Economica desta cidade, e mais tarde, arrependido ou temeroso das consequencias de seu ato, entregou o dinheiro a um padre, a quem confessou que de seu ato guardava uma angustiosa lembrança. O religioso devolveu o dinheiro á Caixa Economica, frizando que não revelaria o nome do autor, em face do segredo da confissão que é obrigado a manter. Aliás, o Codigo Penal brasileiro desobriga aos sacerdotes a fazer qualquer denuncia. Mas a Caixa Economica de Porto Alegre não está pelos autos e exigiu que os seus funcionarios assinassem uma declaração que desobriga o sacerdote a manter o segredo quanto aos mesmos.

Teatro

"OS ROSAS" Sua apresentação, hoje, no REX

No palco do "REX", será apresentada, hoje, a comedia em 1 ato — "O Advogado", que terá a atuação da excelente dupla de interpretação do teatro ligeiro "Os Rosas", artistas já bastante conhecidos da nossa plateia.

"Os Rosas", que se encontram em *tournée* pelo norte do País, terão oportunidade de apresentar um unico espetaculo, em virtude dos contratos que assinaram com os teatros de outras cidades do norte.

Abrindo o programa será apresentado o filme "Uma Noite de Surpresas", devendo o espetaculo ser concluido com 1 ato variado.

Vacinas contra a febre aftosa

EL PASO, 22 (Texas) — Os criadores, tanto dos Estados Unidos quanto do Mexico pediram aos seus respectivos Governos que estabeleçam um Instituto Cientifico Mexicano para o desenvolvimento de vacinas contra a febre aftosa.

Violenta a Luta em Torno de Mukden

Aviões de bombardeio participaram do combate contra os comunistas – A mensagem de Natal do generalissimo Chiang-Kai-Shek – "A China se sobreporá a todos os obstaculos e obterá a vitoria final" – afirma aquele militar

PEKIM, 22 — Despachos da Mandchuria dizem que é cada vez mais violenta a luta em torno de Mukden.

Aviões de bombardeio estão participando da luta contra os comunistas, pois a queda de Mukden significaria o desmoronamento de todo o "front" governista na Mandchuria.

MENSAGEM DE NATAL

NANKING, 22 — Em sua mensagem de Natal ao mundo o generalissimo Chiang Kai-Shek declarou pelo radio, hoje, que a vida de Cristo podia servir de inspiração a atribulada China.

Acrescentou que o seu pais, tal como, quando viveu Jesus Cristo foi vitima de tergiversações crueis calunias das mais vis e exagerados defeitos.

O generalissimo Chiang-Kai-Shek afirmou que a China se sobreporá a todos os obstaculos e obterá a vitoria final.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Terça-feira, 23 de dezembro de 1947

O Momento Politico Nacional

Somente depois de 20 dias, o ministro Rocha Lagôa devolverá o recurso sobre o pleito de Pernambuco – A chegada, hoje, ao Brasil do sr. Pimentel Brandão – A situação politica de Goiaz

RIO, 22 — O ministro Rocha Lagoa declarou a diversas pessoas, no S. T. E., que só devolveria o recurso de que pediu vistas, sobre o pleito de Pernambuco, depois de mais ou menos vinte dias. Hoje, seria realizada mais uma sessão daquele Tribunal para continuar o julgamento do recurso 651, envolvendo 87 secções eleitorais de Pernambuco, a qual entretanto não se efetueu. O motivo desse adiamento foi o fato do Ministro Rocha Lagoa solicitar vistas e não ter devolvido o processo.

O REGRESSO DO SR PIMENTEL BRANDÃO

RIO, 22 — Está sendo aguardado, amanhã, o regresso ao Brasil do ex-embaixador na Russia, sr. Pimentel Brandão, que se faz acompanhar de sua familia e membros de nossa extinta representação junto ao Governo soviético.

GRAVE ADVERTENCIA

GOIANIA, 22 — Os circulos politicos locais observam que as recentes eleições municipais de Goiaz serviram de grave advertencia ás correntes que apoiam o governador, isto é a U. D. N., o P. R. e o P. S. B., que lutaram isoladas contra o P. S. D. e P. T. B., não mantendo sua aliança. Com isso, o P. S. D. conseguiu algum êxito. Agora os lideres das correntes partidarias majoritarias estão tentando novamente a união de suas forças para continuar a campanha contra o queremismo de Goiaz.

VOTO DE LOUVOR

GOIANIA, 22 — O vereador Neves Junior, da U. D. N., apresentou á Camara Municipal um requerimento congratulando-se com a FOLHA DE GOIAZ, orgão local dos Associados, pelos relevantes serviços que vem prestando ao povo de Goiania, divulgando com imparcialidade e critério, os trabalhos desenvolvidos no Legislativo da cidade. O requerimento foi aprovado, unanimemente, em plenário, que concordou ainda com a inserção nos anais, do voto de louvor ao jornal.

INSTALADA A CAMARA

CORUMBA', 22 — Foi instalada a Camara Municipal de Corumbá. A primeira mesa eleita foi a seguinte: Presidente — Elpidio Cunha; 1.º secretário — Renato Baez; 2.º secretário — Armando Cavassa.

TOMARA' POSSE, HOJE

RIO, 22 — Tomará posse amanhã, na Camara Municipal, o novo vereador carioca Pedro Xavier de Araujo, que substituirá o sr. Adauto Cardoso, que renunciou seu mandato. O novo vereador da U. D. N. faz parte do funcionalismo da Prefeitura.

ENTRONIZAÇÃO DA IMAGEM DE CRISTO

GOIANIA, 22 — A Camara Municipal aprovou um requerimento do sr. Agenor Chaves, do P. S. D. pedindo a entronização, no recinto, da imagem de Jesus Crucificado.

Chegou ao Rio o organizador da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

Declarações do engenheiro José Alves de Sousa á imprensa carioca

RIO, 22 — O engenheiro José Alves de Souza vem de regressar do Nordeste, esteve no Catete em conferencia com o pres. Dutra. A' saida, abordado pela reportagem, declarou que é desejo do pres. Dutra iniciar desde logo as obras necessarias ao funcionamento da Companhia Hidro-Eletrica de São Francisco, para que estejam terminadas o mais breve possivel. Acrescentou que é impossivel avaliar a quanto já monta a subscrição publica, visto como vem sendo feita em muitos lugares diferentes. Já atingiu, porém a mais de 100 milhões de cruzeiros, de acordo com os dados que recolheu de sua viagem ao Nordeste, muitos deles correspondentes apenas aos primeiros dias de subscrição. Concluindo disse: "Se o capital subscrito exceder ao capital inicial fixado, considero quasi certo que os subscritores manterão suas inscrições para o aumento do capital já autoizado pelo Presidente da Republica.

FAVORAVEL A CAMPANHA

RIO, 22 — A campanha de subscrições das ações da Companhia Hidro-Eletrica do São Francisco, está despertando o interesse por parte do povo e das autoridades do Brasil. Segundo se informou hoje, já foram subscritos mais de cem milhões de cruzeiros das referidas ações.

BOLSAS DE ESTUDOS

Conforme comunicação recebida pelo Governador Oswaldo Trigueiro, a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, reservará, anualmente, para cada Estado da União, que não possua ensino médico veterinário, uma vaga a ser preenchida por candidatos indicados pelos respectivos governos estaduais.

Objetivando essa iniciativa, o governador Adhemar de Barros baixou a 19 de novembro ultimo o decreto que a seguir transcrevemos para conhecimento dos interessados.

"Decreto n.º 192, de 19 de Novembro de 1947.

Adhemar de Barros, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1.º — Fica reservada anualmente, na 1.ª série da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, uma vaga para cada Estado da União que não possua ensino médico veterinário, a ser preenchida por candidatos indicados pelos respectivos governos estaduais.

Parágrafo unico — Os candidatos a que se refere o presente artigo deverão sujeitar-se ás exigencias legais para ingresso nos estabelecimentos de ensino superior.

Art. 2.º — Aos alunos matriculados nos termos do artigo 1.º serão concedidas bolsas de estudos, cujo numero será estipulado anualmente pelo Reitor da Universidade de São Paulo.

Parágrafo unico — O aluno que perder o ano, por qualquer motivo, ou mesmo que seja reprovado numa unica cadeira da série, perderá direito á bolsa de estudos.

Art. 3.º — As despesas necessárias á manutenção das bolsas de estudos referidas no artigo anterior, correrão por conta das verbas proprias da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor a partir do ano letivo de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 1947.

(As.) Adhemar de Barros
Francisco Brasiliense Fusco

A disputa sobre a Palestina

Os Govêrnos arabes decidiram submeter o caso ao Conselho de Segurança – O Parlamento iraniano insiste nas insvestigações e acusações contra o ex-"premier" Ghavam

JERUSALEM, 22 — — Os Governos dos paises arabes resolveram submeter a disputa sobre a Palestina ao Conselho de Segurança — ao que informou hoje o Primeiro Ministro sirio, sr. Jamil Mardam Bey.

Declarando que "a maioria da opinião mundial está com os arabes" acrescentou que o sr. Faresbel Al Khoury, representante sirio no Conselho de Segurança permanecerá em New York a fim de continuar tratando do assunto.

" A Liga Arabe — disse ainda o sr. Mardam Bey — organizou uma comissão especial que coletará dinheiro em todo o Universo".

INSISTE NAS INVESTIGAÇÕES

THEERAN, 22 — O Parlamento iraniano insistiu, hoje, nas investigações e acusações não especificadas contra o antigo "premier" Ghavam que teria sido preso sabado, depois de tentar partir em avião para os Estados Unidos.

As medidas do Governo contra o ex-"premier" estão envolvidas em misterio, pois há completo silencio oficial sobre o assunto mas, acredita-se que se prende á questão interna.

O sr. Ghavam, vinha sendo submetido a ataques, cada vez mais fortes por ter fracassado na execução de medidas reformistas para aliviar a situação de milhões de pobres iranianos. A imprensa local diz que a prisão do sr. Ghavam foi ordenada pelo Promotor Publico, tendo sido efetuada no aeroporto pela policia, que tomou o seu passaporte.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 22 (A União) — Chegou a esta capital, tendo concorrido desembarque, o deputado João Ursulo, representante da Paraiba na Camara Federal.

FALECEU O BISPO DE NITEROI

RIO, 22 (A União) — Toda a imprensa regista, sentidamente, o falecimento de Dom Pereira Alves, bispo de Niteroi, ontem ocorrido, naquela capital.

GRAVEMENTE ENFERMO

RIO, 22 (A União) — Acometido de edèma pulmonar, acha-se gravemente enfermo o arcebispo Dom Jofili.

NOVO TABELAMENTO

RIO, 22 — O representante do Ministro da Justiça na Comissão Central de Preços, sr. Mario Lucena, que está incumbido de apresentar sugestões sobre o novo tabelamento de preços de barba e cabelo, deixando de apresentar, na reunião de hoje, a exposição sobre o assunto, em virtude de não ter concluido os respectivos estudos.

BIDU SAIÃO EM NEW YORK

RIO, 22 — Despachos de New York informam que o critico musical do "Heral Tribune", comentando a primeira exibição no "Metropolitan Opera House", este ano, da cantora brasileira Bidu Saião, diz que nos dois primeiros atos de "Manon Lescaut", sua voz mostrava-se "áspera", "pouco firme", e que na cena do "São Sulpicio" já estava cantando com a segurança habitual e a mesma doçura de sempre.

EMPRESTIMO NA CAIXA ECONOMICA

FLORIANOPOLIS, 22 — O Governador enviou á Assembléia um projeto de lei autorizando o governo a contrair na Caixa Economica local, o empréstimo de 12 milhões de cruzeiros, para aplicação nos serviços rodoviários do Estado.

CAMPANHA CONTRA O CRIME

PARIS, 22 — A policia parisiense deu, há dias, uma batida para inspeção de carteiras de identidade no quarterão africano de La Goutte, na zona norte desta capital, interrogando cerca de 3 mil pessoas.

A batida faz parte de uma nova campanha contra o crime. Varias pessoas foram detidas.

SUCATA DE FERRO E AÇO PARA OS EE. UU.

WASHINGTON, 22 — Uma missão americana partirá daqui no dia 30 do corrente com destino á Alemanha, a fim de verificar que quantidade de sucata de ferro e aço poderá ser trazida para os Estados Unidos a fim de aliviar a dificuldades de produção americana — segundo anunciou, hoje, o Secretário de Comercio, "sir" Averell Harriman.

DESASTRE DE TREM

CIDADE DO MEXICO, 22 — Uma pessoa morreu e 50 ficaram feridas, das quais 6 gravemente, em consequencia de colisão de um trem, ocorrida ontem em Esperanza, entre esta capital e a cidade de Vera Cruz.

ROUBO NA 5.ª AVENIDA

NEW YORK, 22 — Tres homens armados levaram joias no valor de 100 mil dolares de uma joalheria na 5.ª Avenida, depois de entrar no estabelecimento, ao lado de dois proprietarios que iam guardar na caixa forte as pedras preciosas.

FALECERAM

CAMBEN, 22 — (Carolina do Sul) — Em consequencia de uma explosão a querozene, faleceram sete pessoas que se haviam reunido em familia, a fim de fazer os preparativos dos festejos de Natal.

Concurso para Agentes Municipais de Estatística

A Inspetoria Regional de Estatistica Municipal no Estado da Paraiba, na conformidade do que determinou a Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, avisa aos interessados que as inscrições aos Concursos para Agentes de Estatistica acham-se reabertas desde 15 do corrente, devendo encerrar-se a 15 de fevereiro de 1948.

Concede-se, assim, oportunidade para se inscreverem a quantos não tiveram tempo de fazê-lo anteriormente ficando, também, cientificados da medida, os candidatos já inscritos.

Os interessados podem dirigir-se á Inspetoria Regional de Estatistica Municipal no Estado, á rua Barão do Triunfo, 491, 1.º andar, todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas, exceto aos sábados, quando serão atendidos, das 9 ás 11 horas.

Noticiário do Governo do Estado

Foi recebido pelo governador Oswaldo Trigueiro, o deputado federal Fernando Nóbrega, recentemente chegado do Rio.

* * *

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, os deputados Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Assembléia Legislativa, Antônio Gadelha e Praxedes Pitanga.

* * *

O Chefe do Govêrno recebeu os drs. José Mariz, Silvio Pélico Pôrto e Atílio Rotta.

* * *

Em nome do Governador do Estado, o major Camara Moreira, assistente militar, esteve em visita ao dr. Abilio Costa, vereador da Camara Municipal de Maguarí, que se encontra enfermo na Casa de Saúde São Vicente de Paula.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia MINERVA, á rua da Republica.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Terça-feira, 23 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Total
	41.2 — GRUPO ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS		
	Verba 1 — Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	8 Professores-Diretores padrão G ..	124.800,	
	45 Professores-Diretores padrão E ..	486.000,	
	4 Professores-Diretores padrão D ..	36.000,	
	35 Professores classe E	378.000,	
	96 Professores classe D	864.000,	
	173 Professores classe C	1.349.400,	
	415 Professores classe B	2.739.000,	
	348 Professores padrão A	1.879.200,	
	21 Inspetores de Alunos classe B ..	158.400,	
	40 Serventes padrão A	216.000,	
	02 — Funções Gratificadas:		
	4 Orientadoras do ensino noturno	14.400,	
	05 — Diferença de vencimentos	256.500,	8.501.700,
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	5.447.430,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	20.000,	
	19 — Substituições	30.000,	5.497.430,
8332	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e révistas para bibliotécas ..	6.000,	
	23 — Material de ensino e difusão cultural	12.000,	
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios	130.000,	148.000,
8333	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	105.000,	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos	6.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	25.000,	
	39 — Vestuarios, fardamento e tecidos em geral	12.000,	148.000,
8334	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsa	130.000,	
	41 — Alugueis de casas	180.000,	
	45 — Correspondencias e telefones	9.600,	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	50.000,	369.600,
	Soma do inciso 41.2		14.664.730,
	41.3 — INSPETORIAS REGIONAIS		
	Verba 1 — Pessoal		
8360	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	3 Inspetores Técnicos classe H	54.000,	
	6 Inspetores Técnicos classe G .	93.600,	
	1 Orientador padrão C	7.800,	155.400,
8361	Variável:		
	18 — Diárias e ajuda de custo		85.000,
	Soma do inciso 41.3		240.400,
	Soma do capítulo 41		15.408.270,
	42 — COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA		
	Verba 1 — Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor padrão M	31.200,	
	1 Professor padrão J	22.800,	
	29 Professores padrão G	452.400,	
	1 Dentista padrão G	15.600,	
	1 Oficial Administrativo classe J ..	22.800,	
	1 Oficial Administrativo classe I ..	20.400,	
	1 Oficial Administrativo classe H ..	18.000,	
	1 Escriturário classe F	13.200,	
	1 Auxiliar de escritorio classe E ..	10.800,	
	4 Auxiliares de escritório classe B	26.400,	
	1 Bibliotecário padrão D	9.000,	
	2 Inspetores de alunos classe B ..	13.200,	
	1 Inspetor de alunos classe C ..	7.800,	
	2 Inspetores padrão D	18.000,	
	2 Continuos classe D	18.000,	
	3 Continuos classe C	23.400,	
	5 Serventes padrão A	27.000,	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Secretário	4.800,	
	05 — Diferença de vencimentos	34.392,	789.192,
8331	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	339.060,	
	15 — Gratificação por aula	187.200,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	12.000,	538.260,

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 22

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Nomeando o 2º Tenente da Policia Militar do Estado, Antenor Salgado para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Guarabira.

Dispensando o sub-tenente da Policia Militar do Estado, Wilson Claudino Ferreira, do encargo de superintender o policiamento do distrito de Pipirituba, municipio de Guarabira.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário do Interior e Segurança Publica assinou os seguintes decretos:

Nomeando o 1º sargento da Policia Militar do Estado, Paulo Francisco Menezes para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pirpirituba, municipio de Guarabira.

Exonerando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, João Gonçalves de Melo do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pirpiritaba, municipio de Guarabira.

Exonerando o 3º sargento da Policia Militar do Estado, Joaquim Rogerio Pereira do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Camarazal, municipio de Guarabira

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Pet. de Clodoaldo Beltrão de Albuquerque, solicitando Folha Corrida. — "Certifique-se o que constar"

Pet. de Maximo Monteiro da Silva, no mesmo sentido. — "igual despacho".

Pet. de Simplicio Coêlho Neto. — Despacho — "deferido"

EXPEDIENTE DO DIA 22

Pet. de Amando Fernando Fernandes de Lira. — Despacho: — "Deferido"

O CHEFE DE POLICIA ASSINOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

Exonerando a pedido Otavio Anacleto de Andrade do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Uirauna, municipio de Antenor Navarro.

Exonerando a pedido, Pedro Vicente Soares do cargo de 2º suplente de delegado de policia do municipio de Serraria.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

O Sr. Secretário das Finanças despachou as seguintes petições:

16 795 — De Francisco Nelson da Nóbrega — A C. E. de Pombal para pagar ao requerente a importancia de Cr$ 308,50 referente á parte que pagou a mais.

18 814 — De João Vieira de Lima — Arquive-se, por ter sido providenciada em tempo, a reclamação.

17 241 — Joaquim Mendes da Silva — A C. E de Caiçara para pagar, de acordo com parecer da C. R.

12 302 — De Antonio Travassos — Indeferido, á vista dos pareceres.

14 144 — De Elogio Martins Casado — Igual despacho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

SERVIÇO DE ESTATISTICA EDUCACIONAL

No Serviço de Estatistica Educacional do Departamento de Educação precisa-se falar, com urgencia, com os seguintes professores: Marluce Gonçalves Carvalho, Osmarina Carvalho, Francisca Alves Rodrigues, Maria Augusta Vanderley Gusmão, Maria de Lourdes Velôso, Marluce Souto Maior, Clarinda Cruz, Nayde Sobral, Darcilo da Costa Bezerra, Lucila de Souza José Francisco dos Santos Severina Irineu dos Santos, Idalice Simões Gonçalves, Maria do Carmo Barbosa, Maria das Mercês Uchôa Barbosa, Antonio José dos Santos, Antonio Lourenço de Barros, Ilsa Venceslau de Almeida, Genilda V. Pereira, Cinira de Carvalho, José Xavier do Costa, responsaveis pelas escolas: Vigário Francisco, Instituto "Underwood", Abel da Silva, Sindicato dos Paixeiros — Rua do Baralho, Rua Ana Borges, Rua da Catedral, Rua Martim Leitão, Av. Cruz das Armas, Av. Des. Bôto, Rua Indio Piragibe, Colonia de Pescadores — Tambaú Catolé — Alhandra, Pitimbú, S. O. Docas — Cabedelo, Cabedelo, Acaú, Taquara, Jacumã, Escola Industrial, Ensino Supletivo de adultos, Torre.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

(NOTA DA SECRETARIA)

Pedido de arquivamento do contrato de constituição da firma Pereira Paiva & Cia. Ltda. desta praça. A Junta Comercial em sessão do dia 18 12 47, proferiu o seguinte despacho: — "Satisfaçam o parecer da Secretaria desta Junta. (As.) Eduardo de Azevedo C[illegible] — Presidente"

Copia autentica do parecer da Secretaria da Junta Comercial do Estado sobre o pedido de arquivamento do contrato de constituição da firma — Pereira Paiva & Cia. Ltda., desta praça.

A firma Pereira Paiva & Cia. Ltda., que ora se constitue nesta praça, pede, como se vê do requerimento fichado sob n.º .. 1.361, em 17.12.47, o arquivamento de seu contrato de constituição.

Examinando esse contrato, verifica-se que algumas de suas clausulas não satisfazem ás exigencias legais, conforme passamos a expor:

1.º) Trata-se de uma socie-

dade por quotas, de responsabilidade limitada, regida pelas disposições do Dec. Federal .. 3.708, de 1919; e, como componentes dela, fazem parte os srs. João Batista Pereira de Paiva e Antonio Paiva da Silva. Em se tratando dessa especie de sociedade, exige a lei citada, no art. 2.º, que se declare no contrato de constituição o seguinte:

"Devendo estipular ser limitada a responsabilidade dos socios á importancia total do capital social".

Essa exigencia, que é substancial, tem por finalidade caracterizar a responsabilidade de cada um dos socios e, ao mesmo tempo, dar publicidade para conhecimento de terceiros. Portanto, tal declaração é essencial nos contratos dessa especie.

2.º) A clausula 7.ª do contrato em apreço diz: "Falecendo ou retirando-se qualquer um dos socios, a firma poderá continuar sem solução de continuidade e alteração, caso concordem os seus herdeiros".

A nosso ver, a clausula supra não pode prevalecer no aludido contrato. Tendo em vista tratar-se de uma sociedade composta de dois (2) unicos socios, logo que se verifique a morte de um deles, ela ficará de pleno direito dissolvida, porque não pode existir sociedade de uma só pessoa. Vejamos o que diz o Código Comercial Brasileiro, no art. 335, n.º 4:

"As sociedades reputam-se dissolvidas: n.º 4. Pela morte de um dos socios, salvo convenção em contrario a respeito *dos que sobreviverem.*"

O grifo é nosso, porque queremos chamar a atenção dos srs. Membros desta M. M. Junta, para o final do texto da lei. "DOS QUE SOBREVIVEREM" — estas palavras significam que devem existir, para a continuação da sociedade, mais de um socio; por conseguinte, se não houver esse numero minimo, não será mais a *mesma* sociedade, ainda que ela continue com os herdeiros do socio falecido.

Para consubstanciar este nosso parecer, transcrevemos na integra a doutrina esposada pelo emerito comercialista Prof. Waldemar Ferreira, no seu livro Compendio de Sociedades Mercantis. Vol. I, pagina 152, sobre o titulo "A Invalidade da Clausula de Continuação da Sociedade com os Herdeiros do Socio", como se segue:

"Reputa o Código do comercio dissolvida a sociedade PELA MORTE DE UM DOS SOCIOS. Está isso escrito no art. 335, n.º 4. Abriu ele, todavia, exceção. Lançando aquele principio, acrescentou: SALVO CONVENÇÃO EM CONTRARIO A RESPEITO DOS QUE SOBREVIVEREM. Previu a remanescencia de outros socios e o prosseguimento da sociedade com eles, se assim convencionado. *Não se referiu á sobrevivencia de um, pela impossibilidade de continuação de sociedade nessas condições*". (O grifo é nosso).

"Para afirmação e funcionamento de sociedade, são indispensaveis, no minimo, dois socios, se anonima não for. Nesta, sete deverão ser eles, necessariamente, ou mais. A sociedade, portanto, por serem dois apenas os socios, se dissolve pela morte de qualquer deles. Não continua, não pode continuar com os herdeiros do falecido. Entra em liquidação, afim de apurarem-se os haveres deste e levarem-se ao inventario judicial do espólio. Nada impede, com efeito, organizem a viuva e os herdeiros maiores nova sociedade com o sobrevivente, sob a mesma ou diversa firma, contribuindo aqueles com os haveres do finado. Mas, nesta hipotese, a sociedade não é a primitiva, senão outra e nova sociedade, em lugar daquela, sucedendo-a. Se mais de dois fossem os socios, licita seria a continuação da sociedade com os sobreviventes, por força da disposição legal e da contratual".

Com fundamento na lei e na doutrina expendida pelo insigne comercialista acima referido, opinámos que a firma em questão modifique a redação da clausula 7.ª de seu contrato constitutivo e bem assim, faça constar no mesmo as exigencias do art. 2.º "in fine" do Decreto Federal .. 3.708, de 10 de janeiro de .. 1919.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, 18 de Dezembro de 1947.

Maximiano da Franca Néto — Secretário.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Apresentando ao plenario o Ante Projeto de resolução dispondo sobre a representação dos Vereadores e subsidio do Projeto o Vereador Gama e Melo fez a seguinte Justificação:

A autonomia dos municipios de acordo com a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 18 de Seembro de 1946 está assegurado pelo disposto do artigo 28, nos. I e II, letras a e b, assim redigido:

Artigo 28 — A Autonomia dos Municipios será assegurada:

I — pela eleição do Prefeito e dos Vereadores;

II — pela administração propria, no que concerne ao seu peculiar interesse, e especialmente,

a) — á decretação e arrecadação dos tributos de sua competencia e aplicação de suas rendas;

b) — á organização dos serviços publicos locais.

Para que o Estado cumpra o que expressamente determina o artigo 28, nos. I e II, letras a e b, adianta ainda a nossa Magna Carta artigo 7º, nº VIII letra e — que o Governo Federal intervirá nos Estados para assegurar a autonomia municipal".

Ainda preceitua a Constituição Federal vigente no seu artigo 23 que — "Os Estados não intervirão nos municipios, senão para lhes regularizar as finanças, quando:"

I — se verificar impontualidade no serviço de emprestimo garantido pelo Estado;

II — Deixarem de pagar, por dois anos consecutivos, a sua divida fundada.

Nos principios constitucionais do Estado, qual seja na sua Constituição, essa faculdade de se governar por si mesmo, essa emancipação outorgada aos municipios é reconhecida em seus artigos 77 e 78, enunciados do modo seguinte:

Artigo 77 — Os municipios serão organizados por lei, de forma que lhes fique assegurada a AUTONOMIA, em tudo o que respeite ao seu peculiar interesse.

Artigo 78 — O Estado somente intervirá no Municipio nos casos previstos no artigo 23 da Consituição da Republica.

A autonomia em sentido geral, nos dias que correm tem um significado muito amplo, definem-a os juristas franceses, admiraveis pela sua claresa, como "a faculdade de se governar por si mesmo. Entretanto sob ás égides doutrinarias de João Mendes, Clovis Bevilaqua, Ruy Barbosa e da filosofia tradicional, valendo-nos dos seus ensinamentos é que consideramos a autonomia municipal como o direito, ou faculdade que tem o Municipio de se reger por leis proprias elaboradas pelo seu orgão legislativo que são as Camaras Municipais.

"A autonomia, em sentido amplo, compreende a faculdade de legislar, faculdade delegada á corporação autonoma, para a creação de normas juridicas gerais" (Kelsen — Teoria Geral do Estado — Tradição espanhola de Luiz Lacambra, 1934, pag. 461).

De acordo com os principios instituidos nas Constituições acima citadas, assegurando como asseguram a mais completa autonomia politica aos municipios, e a lição por outros tantas já citadas vezes de João Mendes que admite que a soberania é o principio mais elevado da autonomia, é de se afirmar peremptoriamente que esta Camara, deve legislar por delegação da soberania que lhe assiste.

O poder de editar leis, como principio operativo não pertence somente ao Estado. A autonomia Municipal firmada pelos nossos postulados constitucionais inclue o de legislar sobre a RESOLUÇÃO que ora apresentamos a esta esclarecida Assembléia, está corroborado pelo artigo 84 da Constituição do Estado.

Asseguram a Constituição Federal e Estadual ao Municipio o direito de legislar em tudo no que cocerne ao seu peculiar interesse.

E não é de outra maneira senão de peculiar interesse ao Municipio o projeto de resolução ora submetido á Casa.

O artigo 80 da Constituição Estadual, em seus numeros I e II, fixa como orgãos da administração do municipio:

I — A Camara Municipal, composta de Vereadores, com funções legislativas;

II — O Prefeito Municipal com funções executivas;

Ora, se de acordo com o artigo 79 da já citada Constituição do Estado compete ao Municipio:

a) — prover sua administração.

b) — decretar a arrecadar tributos e aplicar as suas rendas.

c) — Organizar seus serviços publicos; logo, sendo a Camara Municipal um dos orgãos do Municipio, cabe a mesma determinar ou melhor fixar os subsidios a que devem fazer jus, pelo seu trabalho, os seus membros os Vereadores, por força do prescrito na lei fundamental do Estado.

Os nossos atuais legisladores estaduais, ao votarem a Lei nº 19 de 28 de Outubro de 1947, que foi sancionada pelo Chefe do Governo, atentaram e atentaram bem, para o que preceitua os artigos 7, no. VIII, letra e, nos I e II, letras a e b da Constituição Federal e artigos 77, 78, 79, letras a e b e 84 da Constituição Estadual que expressamente acentuam o carater de autonomia ampla do Municipio, tanto é assim que, o artigo 1º da citada Lei enuncia que "Os municipios enquanto não for votada a nova lei de organização Municipal se regerão pela Lei nº 36 de 21 de Outubro de 1935" e frizando bem" com as alterações constantes desta Lei e da CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ESTADO.

A Lei nº 36 acima referida, revigorada em parte pela Lei nº 19, de 28 de Outubro de 1947, foi calcada, foi elaborada dentro dos principios da Constituição de 1934, no momento em vigor.

— Constituição esta em que a autonomia municipal não conseguiu alcançar a amplitude assegurada pela CONSTITUIÇÃO vigente, expressamente reconheceu ao MUNICIPIO autonomia completa.

"Limitando a cada poder as suas funções e a cada Assembléia e Camara Legislativa, a lei dentro das divisas em que as confina, o deixa entregue a si mesmo, sem outros freios, além do da idoneidade, que lhe supõe, e do da opinião publica a que está sujeito" — Ruy Barbosa.

O poder Legislativo na Constituição Brasileira — Coletanea Juridica pag. 172.

Respondendo a uma consulta que lhe fora feita em 1936, pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, nos seguintes termos:

"Somente uma lei do Estado poderá conferir ás Camaras Municipais competencia para votar subsidio para o Prefeito e Vereadores?", respondeu o maior jurista da America Latina Clovis Bevilaqua (soluções praticas de direito pags. 85 e 86). "Não. Penso que não. Embora a gratuidade desses cargos seja reconhecida em alguns Estados, a situação do país mudou, ha exemplos de remuneração aos orgãos dos poderes municipais em São Paulo, Minas, Baia, Rio Grande do Sul e outros Estados, e não repugna que na atribuição de marcar os cencimentos, inclua a Camara Municipal a fixação dos subsidios ou representação para os Vereadores, no bienio ou no quatrienio em que tiverem de funcionar esses representantes do Municipio.

A autonomia assegurada ao Municipio confere a Camara Municipal essa prerrogativa, qual seja a de fixar o subsidio dos seus membros".

Isto posto, participando as Camaras Municipais da mesma natureza que o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas dos Estados, como parte integrante do mesmo poder e com a mesma atribuição, qual seja a de legislar, é certo que, mesmo omissas, que fossem as leis estaduais, a respeito da prerrogativa que cabe a esta Camara de legislar quanto ao provento dos seus membros, o que aliás não as são, por analogia, por equidade, deveria ser aceito o que expressamente determina a Constituição Federal nos artigos § 1º e 2º e 66 no. IX e artigo 31 no. IV da Constituição do Estado. Na materia de sua competencia, os Estados não podem interferir.

A autonomia politica do municipio tem a força necessaria para editar leis formais, ou com a mesma eficacia que estas por força da competencia traçada pela Carta Federal.

Sob o ponto de vista da disponibilidade financeira da Edilidade é de se acentuar que para a efetividade do projeto de resolução que ora entregamos a esclarecida Camara, a receita para o proximo exercicio financeiro será acrescida de mais de .. Cr$ 2.000.000,00, provenientes da arrecadação do imposto de Industria e Profissão, recentemente transferido para a Prefeitura, além do referente ao de combustivel liquido vendido nesta Capital, ilegalmente cobrado pelo Estado, tendo-se ainda em vista, a elevação que poderá sofrer o Orçamento Municipal com a regularização dos demais impostos.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Expediente do dia 20 de dezembro e 1947

Petições n.ºs 6885 — Standard Oil Company of Brazil; 6760 — Maria do Carmo de Oliveira; 6691 — Pedro Batista do Nascimento; 6791 — Selestino José Pedro.

Deferido, pagando o que de direito:

Petição n.º 6911 — Francisco Estevão de Andrade.

Deferido:

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Gabinete do Prefeito Miguel Bastos Lisboa sendo recebido pelo mesmo as seguintes pessoas: Marcos Torres, João Ferreira, Heleno José Soares, Daniel Alves Pereira, Bernardina Aureliana de Jesús, Abel Luiz de Oliveira, Manoel Gualberto de Brito, Josefa Maria da Conceição, Francisco Ferreira da Silva, Julita [illegible], José Bernardino da Costa, Geraldina Cavalcante, Edmar Guedes, Rosa Pereira da Silva e vereador Henrique Bernardo Cordeiro.

Recebeu ainda o sr. Prefeito uma Comissão do Natal dos Pobres, constituida das senhoras: Maria Luiza Moraes, Daura Brayner e senhorita Nilsa Bastos, com o fim de convidar o Prefeito para assistir a destribuição dos presentes.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

153.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 1947.

Presidente: Des. Agripino Gouveia de Barros.

Secretário José Baptista de Mélo.

Presentes: Os Juizes des. José Fléscolo da Nóbrega e Paulo de Morais Bezerril e drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coêlho e Vamberto Costa.

FORAM TOMADAS AS SEGUINTES DECISÕES:

a) — Recurso n.º 155, interposto pelo Partido Republicano contra a decisão da Junta Apuradora da 1.ª zona (exp. de diplomas).

Relator: Des. Paulo Bezerril.

— Rejeitada a preliminar da intempestividade do recurso, "de meritis", negou-se provimento. Impedido o dr. Vamberto Costa.

b) — Idem n.º 212, interposto pelo Partido Social Democrático contra a decisão da Junta Apuradora da 33.ª zona (18.ª secção).

Relator: Julio Rique Filho.

— Deu-se provimento.

c) — Idem n.º 242, interposto pela União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático, contra a decisão da Junta Apuradora da 33.ª zona (34.ª secção).

Relator: Dr. Julio Rique Filho.

— Deu-se provimento.

d) — Idem 227, interposto pela União Democrática Nacional, contra a decisão da Junta Apuradora da 33.ª zona (26.ª secção).

Relator: Dr. José Coêlho.

— Deu-se proviment[illegible].

Idem n.º 201, interposto pela União Democrática Nacional, contra a decisão da Junta Apuradora da 33.ª zona (4.ª secção).

Relator: Dr. Vamberto Costa.

— Deu-se provimento contra o voto do des. José Fléscolo da Nóbrega.

Idem 189, interposto pelo Partido Social Democrático contra a decisão da Junta Apuradora da 41.ª zona ([illegible] secção).

Relator: Dr. Vamberto Costa.

— Adiado a requerimento do Relator.

Idem 207, interposto pela União Democrática Nacional, contra a decisão da Junta Apuradora da 33.ª zona (10.ª secção).

Relator: Dr. Vamberto Costa.

— Adiado a requerimento do Relator.

RECURSOS COM VISTA AOS RECORRIDOS, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA — EM 22. 12. 47.

Rec. de dec. de Junta Apuradora n.º 258 e 264. (32.ª zona — 13.ª e 22.ª secções). Relator exmo. des. Paulo Bezerril.

Idem n.ºs 248 e 254. (32.ª zona — 2.ª e 11.ª secções). Relator exmo. dr. Julio Rique,

JULGAMENTOS DESIGNADO PARA O DIA DE HOJE

Recurso de decisão de Junta Apuradora n.º 234. Recorrente a U. D. N. (33.ª zona — 20.ª secção). Relator exmo. des. Paulo Bezerril.

Idem n.º 189. Recorrente o P. S. D. (41.ª zona — 5.ª secção). Relator exmo. dr. Vamberto Costa.

Idem n.º 207. Recorrente a U. D. N. (33.ª zona — 10.ª secção). Relator exmo. dr. Vamberto Costa.

DECISAO N.º 4498

Vistos estes autos de recurso de decisão da Junta Apuradora da 14.ª zona, relativa á 20.ª secção, em que é recorrente o Partido Social Democrático; e

Atendendo a que as impugnações referentes á Constituição as mesas receptoras Devem ser formuladas oportunamente e mediante recurso do ato do juiz que fez as respectivas nomeações (art. 115, lei eleitoral);

Atendendo a que a não interposição de recurso regular e tempestivo, em relação ao ato do juiz, implica na impossibilidade de se aceitar a nulidade de pleno direito arguida, face ao disposto pelo art. 3.º da lei eleitoral de emergencia;

Atendendo a que os prazos para interposição dos recursos eleitorais são preclusivos e, não sendo aproveitados, o ato ou decisão transita em julgado;

Atendendo a que, segundo se depreende do documento de fls. 3, o cidadão nomeado para presidente da secção anulada sr. Guilherme Freire Guedes comunicou ao juiz sua situação de funcionário interino com três anos de serviço tendo, porem, aquela autoridade mantido a nomeação da referida pessoa;

Atendendo a que, não obstante essa circunstancia, o mesmo juiz quando presidente da Junta apuradora, aceitou a impugnação formulada pelo delegado da União Democrática Nacional e resolveu anular a secção, sob o fundamento de que o presidente era funcionário demissivel "ad nutum", numa evidente contradição com a anterior atitude;

Atendendo a que este Tribunal já firmou jurisprudencia, no sentido de se acolher, na hipotese, a arguição de cousa julgada;

Decidem os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos e consoante o parecer do exmo. dr. Procurador, dar provimento ao recurso e, em consequencia mandar apurar a secção, se outro motivo superior não acarretar sua nulidade.

João Pessoa, 16 de dezembro de 1947.

Presidiu o julgamento o des. Agripino Barros, Vamberto Costa, relator, J. Fléscolo, Paulo Bezerril, Gomes

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Quadro de fixação do efetivo desta Policia Militar para 1948 (*)

UNIDADES E SERVIÇOS	OFICIAIS							PRAÇAS																	
	Coronel	Tenente-Coronel	Mojores	Capitães	1os. Tenentes	2os. Tenentes	S O M A	Sub-Tenentes	Sargento Ajudante	1os. Sargentos	2os. Sargentos	3os. Sargentos	Cabos	Cabo Motorista	Soldados	Soldados Corneteiros	Soldados Ferradores	Soldados Motoristas	Artifice de 1.ª Classe	Artifice de 2.ª Classe	Artifice de 3.ª Classe	Artifice de 4.ª Classe	Artifice de 5.ª Classe	S O M A	T O T A L
Estado Maior	1	1	1	2	—	2	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Companhia Extra	—	—	—	—	—	—	—	2	1	26	22	28	16	—	19	—	2	—	—	—	—	—	—	—	7
Serviço de Intendência	—	—	1	1	3	2	7	4	—	7	8	5	5	1	17	—	—	—	—	—	—	—	—	116	116
Serviço de Saúde	—	—	1	1	2	1	5	1	—	1	3	3	4	—	9	—	—	1	3	4	8	20	8	92	99
1.º Btl. de Infant.	—	—	1	4	4	6	15	4	—	5	11	34	67	—	374	10	1	—	—	—	—	—	—	21	26
2.º Btl. de Infant.	—	—	1	4	4	6	15	4	—	5	11	34	67	—	374	10	1	—	—	—	—	—	—	506	521
Quadro Suplementar	—	1	2	—	—	21	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	506	521
Excedentes-Praças	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	7	5	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
																								20	20
S O M A	1	2	7	12	13	38	73	20	1	44	62	110	162	1	793	20	4	1	3	4	8	20	8	1261	1334

* Tabela anéxa á Lei n.º 50, de 1.º de dezembro de 1947.

(*) Reproduzido por êrro de cópia.

co Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho.

DECISÃO N.º 4501

Recurso de decisão de J. E. Havendo coincidencia entre o numero real de votantes e o de sobrecartas, encontradas na urna, é de apurar_se a votação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos:

Decide o T. R. E. por unanimidade e consoante o parecer do exmo. dr. Procurador Regional dar provimento ao recurso interposto para mandar apurar a urna da 22.ª secção da 33.ª zona, de vez que se verifica perfeita coincidencia entre o numero real de votantes e sobrecartas encontradas na urna.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1947.

Presidiu o julgamento o des. Agripino Barros, Julio Rique, relator, J. Flóscolo Paulo Bezerril, Climaco Xavier da Cunha, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N.º 4502

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de decisão da Junta apuradora da 33.ª zona, referente á 28.ª secção, em que é recorrente o Partido Social Democrático: e

Atendendo a que existe perfeita correspondencia entre o numero total de sobrecartas e o numero real de votantes;

Atendendo a que o fato de sobrecartas modelos 3 e 4 não corresponderem ao numero de eleitores que assinaram as folhas de votação modelos 1 e 2 não constitue motivo bastante para determinar a anulação da urna, pois a diferença se explica em virtude de alguns votos não terem sido tomados com as devidas cautelas:

Decide unanime o Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão da Junta, mandar apurar a votação, se outro motivo não sobrevenha a acarrete a sua nulidade.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1947.

Presidiu o julgamento o des. Agripino Barros, Vanberto Costa, relator, J. Flóscolo, Paulo Bezerril, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho. Fui presente — Renato Lima.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Severino Estevão Tavares, agricultor, natural do Estado de Pernambuco e Vicencia Maria da Conceição, natural deste Estado solteiros, maiores, domiciliados e residentes na Vila de Jacoca, ex_Conde, desta Comarca.

João Joaquim de França maior, ajudante de tratores e Maria da Penha Serafico menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta nesta Capital, á Avenida Mandacarú, 290 e 320.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

José Mironio Serrano e Maria de Lourdes Espinola Navarro, Manoel Avelino Leite e Severina Braz Guedes, Paulo Francisco de Barros e Maria Messias Herculano, José Marinho Firmino e Francisca da Natividade Santos, José Rosas da Silva e Maria José Cabino.

CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos de dezembro.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Alvará de Silvano Rocha Cavalcanti

Inventário de Maria das Neves de Aquino

Ao dr. Promotor Publico:

Justificação requerida por Dr. Otto da Cunha Cavalcanti;

Ao Contador e Destribuidor do Juiz:

Inventário de Manoel Gomes Pegado

Petição da Prefeitura Municipal de João Pessoa

João Pessoa, 22 de Dezembro de 1947.

Rodrigo Maciel, 1.º Escrevente.

Visto: Damasio Franca — Escrivão da Fazenda.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CHAMAMENTO — Com o presente fica a srta. Maria da Penha Ferreira, convidada a comparecer ao serviço desta firma no praso de (30) trinta dias, ao qual vem faltando desde o dia 13 do corrente, sem motivo justificado, sob pena de ser considerada abandono de emprêgo a sua ausência, nos termos do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 29 de novembro de 1947.

(ass.) *Dácio Linhares Pordeus* — p. p. Azevêdo & Companhia Limitada.

EDITAL — BANCO DO BRASIL, S|A. — CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO

— O Banco do Brasil, S.A., faz público que, até 31|12|47, estarão abertas em sua Agência desta cidade as inscrições para o concurso acimá, a realizar_se em dias, horas e local que serão oportunamente anunciados.

O concurso constará de prova escrita das seguintes matérias:

1 — Português;
2 — Aritmética;
3 — Contabilidade bancária;
4 — Francês;
5 — Inglês;
6 — Datilografia.

Na ultima facultar_se_á ao candidato a escolha da máquina, dentre as seguintes marcas:

Continental — L.C. Smith.

As provas de Português e Aritmética, com a duração de duas horas, serão eliminatórias, aprovando_se apenas os candidatos que obtiverem o minimo de sessenta pontos em cada uma.

A inspeção de saúde, também eliminatória, se fará no ato da qualificação do candidato aprovado, por médico de confiança do Banco.

Não se aceitará candidato do sexo feminino.

A inscrição será solicitada pessoalmente, das 13,00 as 15,00 horas, diariamente, de segunda a sexta_feira, e deferida ao candidato que, á data do encerramento delas, contar idade minima de 18 anos completos e máxima de 29 anos incompletos.

O candidato pagará a taxa de inscrição de dez cruzeiros e apresentará os seguintes documentos:

a) — prova de naturalização, se não fôr brasileiro nato;

b) certificado de reservista ou prova de isenção definitiva do serviço militar ou ainda, carteira de identidade do Ministério da Guerra Marinha ou da Aeronáutica:

c) — prova de residir nesta cidade ou localidade que pertença á jurisdição desta agência;

d) — dois retratos recentes, tamanho 3x4, tirados de frente e sem chapéu.

No ato da inscrição, o candidato preencherá impresso de modêlo apropriado, que será numerado e servirá para identificá_lo nas chamadas para as provas, qualificação (se nomeado) ou outras de caráter eventual.

O candidato aprovado e nomeado será admitido no pôsto inicial da carreira de Escriturários (letra "A"), reservando_se o *Banco o direito de localizá_lo onde melhor convier* ao serviço.

A inscrição do candidato implicará pleno conhecimento das presentes disposições.

Pelo Banco do Brasil S|A. — João Pessoa, em 6 de dezembro de 1947.

Waldemar de Alencar Carvalho Luna — Gerente interino — *Severino Thomaz de Aquino* — Contador interino.

COMARCA DE SAPE' — EDITAL de citação de herdeiros ausente com o prazo de 60 dias — O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc. FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartorio dos serventuario que este subscreve, se processa o inventario dos bens deixados por falecimento de JOÃO LEITE DO NASCIMENTO, residente que foi nesta cidade. E como tivesse descrito a inventariante, achar_se na cidade de Recife — Pernambuco, sem endereço conhecido, o filho unico do de cujus, de nome SEVERINO RAMOS LEITE, pelo presente com o prazo de 60 dias, na forma do § unico do art. 479, do Cod. de Proc Civ. e Com., chamo, cito e hei por citado o referido herdeiro para comparece neste Juizo na prazo de 5 dias após a citação, a fim de dizer sobre as declarações da inventariante, ficando desde logo citado para todos os termos do referido inventario e partilha inclusive, pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do predito citando e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diario Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 29 dias do mês de Outubro de 1947. Eu, João Moreira, escrevente compromissado, o escrevi. (as.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrevente compromissado — João Moreira.

N.º 9092 — Cr$ 30,00 — uma cês.

EDITAL

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, gerente da Agencia do IPASE neste Estado, faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, dona Maria das Neves Galvão Freire, Maria do Carmo Galvão Cunha, e Francisco Espinola Galvão, Guilherme Hugo Galvão, Luiz de Andrade Galvão, José Espinola Galvão, representados por seu bastante procurador sr. Alcebiades da Cunha, tendo requerido os beneficios de que trata o decreto.lei nº 3.347, de 12 de 6 de 1941, deixados pelo ex_segurado JOÃO ALFREDO DE ARROCHELAS GALVÃO falecido em 2 de Março de 1947, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, em estado civil viuvo e sem deixar declaração expressa de seu beneficiario, convoca a todos que tiverem direito na qualidade de herdeiros a virem se habilitar dentro de 60 dias, a contar da data do despacho desta Agencia que é de 17 de Dezembro de 1947.

E para que chegue a noticia a todos expedi o presente que é publicado na forma da lei.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 1947.

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho — Gerente

EDITAL — (Junta de Conciliação e Julgamento) — Pelo presente, fica cientificado José Ribeiro Filho, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 15 de dezembro de 1947, na reclamação apresentada por The Great Western of Brazil Railway Co Ltdo., cujo inteiro teôr é o seguinte: — "Decide a Junta, por unanimidade, julgar procedente o presente inquerito administrativo, e, como consequencia, autorizar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Co. Ltdo. a dispensar o empregado José Ribeiro Filho, independente de qualquer indenização. Custas na forma da lei. — Notifique_se".

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1947.

CORINA M. VASCONCELOS — Secretário ad hoc.

EDITAL — de venda em hasta publica no dia desessete (17) de janeiro próximo. — O Bacharel José Demetrio de Albuquerque Silva Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com séde em Serra Branca, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta publica virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dessassete (17) de janeiro próximo, ás catorze (14) horas em frente á sala das Audiências, nesta cidade, pelo porteiro dos auditórios Roque de Sá Magalhães serão vendidos a quem mais der o maior lance oferecer as propriedade "JATOBA" distrito da séde da Comarca, dividindo_se: ao norte, com terras de Seveliano Brito, ao sul, com terras de Antero Torrião; ao leste, com terras de Antonio Francisco Antonino; e a oéste, com terras de Severino Mota; medindo mais ou menos vinte e oito (28) braças de frente, com mil (1000) de fundo. CARAIBEIRAS, distrito de Sacarú, desta Comarca, divide_se ao norte, com terras de Antonio Francisco Reis; ao sul, com terras da propriedade Macambira; ao leste, com terras de Severino Nunes; e a Oeste, com terras de Sidronio Regis; com desesseis (16) braças de frente, cento e cincoenta (150) de fundo, e um Chalé de tijolos e taipa, coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00). Penhorado á "Alvaro Fernandes de Oliveira", em uma ação que lhe move o Banco do Brasil S|A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos dois (2) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, (1947). Eu, Orlando Pereira de Brito, Escrevente que datilografei e subscrevi. (ass.) José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito. Era o que se continha em dito original que fielmente copiei; dou fé. Eu, — ORLANDO PEREIRA DE BRITO — Escrevente.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DA ESCOLA DE AERONAUTICA — O Comando da Base Aérea do Recife, avisa aos candidatos inscritos ao Curso a Escola de Aeronautica, que o exame de seleção ao referido curso, realizar_se_á no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, devendo os interessados se apresentarem na Escola Regimental da Base Ibura_Recife ás 8 horas do citado dia.

Ricardo Nicoll — Major Aviador Comandante da Base.

EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do Sr. Coletor Estadual de Caiçara, intimo o Sr. Claudio Cantalice Viana, residente no engenho Gamileira, deste municipio, para no prazo de vinte (20) dias, apresentar a sua defesa, perante o referido Coletor, concernente ao Auto de Infração lavrado pelo agente fiscal Manuel Xavier de Carvalho, por infrações aos arts. — 63, 81, (§2 letra c.) e 84, do Decreto. Lei 617, de 30 de Outubro de 1944, defesa que não sendo apresentada dentro do prazo acima estipulado,

importará em correr á revelia o julgamento do respectivo processo. C. E de Caiçara, 20 de Dezembro de 1947. Sergio Meira de Carlho. Coletor. João Pereira de Castro Escrivão.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de previo aviso nº 45.

De ordem do sr. Inspetor faço publico que os volumes abaixo discriminados, conduzidos pelo vapor BALFE, entrado a 4 2 947, se acham relacionados para consumo, ficando, assim, os seus donos ou consignatários intimados a despachalos ou retiralos de praça no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do art. 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

2 peças s n e s marca, pesando 10 quilos.

Alfandega de João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial administrativo cl 11.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de previo aviso nº 46.

De ordem do sr. Inspetor faço publico que os volumes abaixo discriminados se acham relacionados para consumo, ficando, assim, seus donos ou consignatários intimados a despachalos ou retiralos de praça, no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

Vapor Uffington — Entrada 12 4 47 — Marca RM c — nº 1 3 — Especie caixas — Quantidade 3 — Peso 46 quilos.

Vapor Balfe — Entrada 17 5 47 — Marca AMCC nº 43 — Especie caixas Quantidade 1 — Peso 51 quilos.

Vapor Balfe — Entrada 17 5 47 — Marca OTTONI. CO — nº 49424 — Epecie caixas — Quantidade — 1 — Peso 45 quilos.

Alfandega de João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial administrativo cl 11.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital de previo aviso nº 47.

De ordem do sr. Inspetor, faço publico que os volumes abaxio discriminados, conduzidos pelo vapor KNOX VICTORY de 26 5 47, se acham relacionados para consumo, ficando, assim, seus donos ou consignatários intimados a despachalos ou retiralos de praça no prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão os mesmos vendidos em leilão, na forma do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

8 caixas de marca J. F. N., nºs 1|8 pesando 71 quilos.

6 rolos de marca S C & Cia, nºs 1 6 pesando 1.241 quilos.

1 caixa de marca F L, nº 334, pesando 90 quilos.

1 saco de marca CASTELO s|n pesando 36 quilos.

1 saco s marca e s n pesando 27 quilos.

Alfandega de João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

Aida Coêlho Tavares Cavalcanti — Oficial administrativo cl 11.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1. Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico desta Unidade Judiciária abaixo assinado, que José Maria Guerra é devedor a Fazenda do Estado da quantia de Cr$ 44,00, proveniente do imposto de industria e profissão de sua oficina de ourives nesta cidade, referente ao exercicio de 1946 conforme certidão de divida ativa anexa. Vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta os seus herdeiros, afim de pagar incontinenti, a referida quantia, e nao o fazendo sejam_lhe separados bens para pagamento, não so do imposto como das custas, ficando, dêsde já, citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença, sob pena de revelia. Assim p. deferimento. Cajazeiras, 3 de novembro de 1947. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior. Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz. 1. Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar_se ausente em lugar nao sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugor do costume publicado pela imprensa tres vezes, isto é no Orgão Oficial do Estado pelo qual chamo e cito a José Maria Guerra, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que êste subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita, em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 28 e novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorisado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

EDITAL de segunda praça, com prazo de dez dias para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, domiciliada na rua Santo Elias n.º 277, na forma abaixo.

O dr. Clovis Lima, Juiz Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimentos, que no dia 26 de dezembro de 1947, ás 14 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo n.º 80 86, 2. andar, será levado a publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, encontrado na rua Santo Elias n.º 277, e que é o seguinte: uma caminhonete "Ford" 1934, placa 259 pb. A avaliação importa em Cr$ 3.000,00. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na séde desta Junta. João Pessoa, 17 e dezembro de 1947. Eu, Elmano Synesio F. da Silva, datilografo classe E datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Secretaria ad_hoc subscrevi a) Clovis Lima — Presidente.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico, desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico, como adjunto de procurador da Fazenda Estadual, abaixo assinado, que o sr. José Arsênio Nobrega deve á Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 27,50, proveniente do imposto de industria e profissão de sua barbearia nesta cidade, onde reside, referente ao exercicio de 1946, conforme a certidão de divida ativa, anexa; vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta seu herdeiro, afim de pagarem incontinenti a referida quantia e não o fazendo sejam penhorados bens para pagamento do imposto e custas. Ficando desde já, citados para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença sob pena de revelia. Assim p. deferimento. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior. Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As Ernani Fernandes de Queiroz. 1. Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, certificado não ter encontrado o executado nesta Comarca e achar_se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias o que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito José Arsênio Nóbrega, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos 28 de novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorizado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art 252, e seu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração

ANUNCIOS DIVERSOS

João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

AVISO Á PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 7 do vapor nacional Santa Barbara entrado em Cabedelo no dia 15 do corrente, referente a 100 sacos contendo arroz pesando bruto 6.000 quilos, marca JTA, embarcados no porto de Porto Alegre pela Arrozeira Brasileira S A e consignados a ordem.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que entregaremos ao sr. Jorge Tomaz de Aquino, mediante termo de responsabilidade na Alfandega a mercadoria em apreço, dentro do prazo de cinco (5) dias, no caso de não aparecer reclamação por parte de terceiros, de acordo com o que determina os decretos n.s. 19473 de 10 12 1930 e 19754 de 18 3 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

F. Reis Lisboa Neto — Agente.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fábrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita_Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.º 173 ausente desde 11 de Maio de 947. Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.º 2607_51.ª série ausente desde 21 5 47, Francisco Elias das Neves C. Profissional n. º.191 51.ª série_ausente des de 1 2 1947. Joana das Neves C. Profissional n.º 2191_ série_ausente desde 10 5 47. Maria Augusta do Nascimento C. Profissional 1906_ausente desde 12 7 47. Manoel de Oliveira (9.ª) C. Menor n.º 187_ausente desde 28 3 47. João Ramos de Alexandria C. Menor n.º 1418 ausente desde 15 3 47. Genildo Ramos Camara sem carteira profissional-ausente desde 5 4 47 Terezinha Firmino da Silva carteira de menor n.º 937_ausente desde 25 6 47. Argentina Marcelina da Silva C. menor nº 1858 ausente desde 14 6 47. Inácia Soares da Silva_sem carteira profissional-ausente desde 13 6 47 Maria Soares da Silva (4.ª) sem carteira profissional ausente desde 17 5 47 Severina da Conceição (6.ª) C. de menor nº 482_ausente desde 26 6 47. Joana Rodrigues da Silva C. profissional n.º 10095_51.ª série, ausente desde 22 3 47. Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.º 2130_11.ª série, ausente desde 23 4 47, Antonia da Conceição da Cruz c. profissional n.º 24868 51 ausente desde 26 7 947. Noêmia Simião da Silva_c. menor n.º 970 ausente desde 25 1 1947. Hosana Martins de Menezes sem carteira profissional-ausente desde 24 2 47. Irene Ferreira da Silva sem carteira profissional ausente desde 20 7 47. João Serafim da Silva c. profissional n.º 10379_51.ª série-ausente desde 8 2 47. José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional ausente desde 8 10 47, Ambrosina das Neves-c. profissional n.º 26068_51.ª série-ausente desde 4 10 47, Aurea Bento da Silva C. profissional n.º 11414-51.ª série_ausente desde 6 9 947. Edenildes Gomes c. de menor n.º 928_ausente desde 13 9 47, e João Fernandes Frazão, c. profissional n.º 11814 51.ª série, ausente desde 26 4 47, a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a fim de tomarem conta do seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita, 19 de Dezembro de 1947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard Saeger: Gerente.

Serviço Nacional de Malária

Setor — Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 9 de dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Infração nº 947, por falta de cumprimento do art. 13º do Regulamento do Serviço Nacional de Malária, aprovado pelo decreto lei nº 3.672 de 1º de outubro de 1941.

O infrator deverá, dentro de 48 horas, a contar da publicação deste, apresentar a Repartição as explicações que julgar necessarias a sua defesa ou submeter se ás penas regulamentares, isto é, multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 1.000,00 e o dobro nas reincidencias.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
Edital

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação dêste, a apresentarem defêza justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os diáristas dêste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antonio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu paragrafo único do Decreto lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe.

(Visto:) — GERALDO VIANA — Engenheiro Diretor.

Diario da Assembléia

ATA, DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1947.

Á hora regimental sob a presidencia do sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hialy Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1º, 2º e 4º Secretários é aberta a sessão ainda com a presença dos srs. Ageu de Castro, Alvaro Gaudencio, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Seráphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Fernandes, João Jurema, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Odon Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. 2º Secretário procede á leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo impugnação é aprovada.

Entra a Hora do Expediente. O 1º Secretário dá conta do seguinte: leitura do Parecer nº 116 ao Projeto de Lei nº 9, que revoga o decreto-lei nº 964, de 3 de Março de 1947; leitura do Parecer nº 125, ao Projeto de Lei nº 45, que altera o decreto lei nº 547, de 15 de Fevereiro de 1946 extinguindo o registro de produção animal; oficio do Dr. Napoleão Rodrigues Laureano — comunicando que, na qualidade de substituto legal assumiu o exercicio do cargo de Presidente da Camara Municipal de João Pessoa de José Teixeira de Barros, comunicando que o sr. José Castor Gordim assumiu o exercicio do cargo de sub-prefeito de Areia; do deputado Carlos Fernandes de Sousa Danias, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado da Baia, acusando o recebimento do oficio nº 274, de 15 de Setembro ultimo, desta Assembléia, relativo á campanha em prol do Petróleo Nacional; do deputado Elias de Carvalho Magalhães, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, acusando o recebimento do oficio nº 274, de 15 de Setembro ultimo, desta Assembléia, relativo á campanha em prol do Petroleo Nacional; do sr. Edgard Luiz Scheneider, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, oferecendo um exemplar da Constituição Gaucha, promulgada a 8 de Julho p. findo; oficio do Snr. Governador do Estado encaminhando á consideração da Assembléia, o processo nº 3189, no qual o Secretário de Educação e Saude, propõe a elaboração de uma lei, criando no Departamento de Saude do Estado, a Divisão dos Serviços Distritais e dando outras providências; oficio do Snr. Governador do Estado, acusando o recebimento do oficio nº 354, desta Assembléia, relativo a um requerimento do deputado Hialy Leal; Oficio do sr. Miguel Bastos Lisboa, comunicando que, na qualidade de substituto legal, assumiu o exercicio do cargo de Prefeito de João Pessoa; do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, acusando e agradecendo a remessa de exemplares da Constituição dêste Estado; do sr. José Castor Gondim, comunicando que, em virtude de licença concedida ao respectivo titular, assumiu o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Areia; do dr. Flavio Maroja Filho, comunicando que assumiu o exercicio do cargo de Prefeito de Santa Rita; da Empresa Norte Editora, do Rio de Janeiro, solicitando a remessa de um exemplar da Constituição Paraibana; telegramas: dos Escrivães da Comarca de Sousa, hipotecando solidariedade ao Memorial apresentado a esta Assembléia pelo Escrivão de Itaporanga; idem do Escrivão José Pereira Caiçara, da Comarca de Itaporanga; idem dos escrivães da Comarca da Capital; de Antonio Teixeira Coêlho, comunicando que na qualidade de Vice-Governador assumiu o exercicio do cargo de Governador do Estado do Pará; do sr. Newton Bonilauri, agradecendo a oferta de exemplares da Constituição Paraibana.

O sr. Presidente concede a palavra ao sr. Jacob Frantz o qual, após bem fundamentadas razões apresenta á consideração da Casa, um Projeto de Lei, de sua autoria, criando, sem onus para o erário publico, as Juntas dos Corretores de mercadorias das cidades de João Pessoa e Campina Grande, cujos regulamentos seriam baixados oportunamente. Acrescenta o sr. Jacob Frantz que as nomeações e admissões dos Corretores de acôrdo com o Projeto, seriam feitas pelo Snr. Governador do Estado. Expoz, ainda, o orador, com ampla argumentação que se levada á prática a sua proposta trará, na verdade incalculáveis beneficios ao comércio e consequentemente ao publico consumidor de acôrdo com a fiscalização e fixação de responsabilidade aos intermediários.

O sr. Presidente diz que o Projeto da autoria do deputado Jacob Frantz, vai ser enviado á Comissão competente.

Vem á tribuna o sr. Ivan Bichara e diz que todos os deputados já devem ter em mãos o Projeto do Regimento Interno da Casa, elaborado pela Comissão que teve a honra de presidir. Adianta que apresentou algumas emendas que serão oportunamente discutidas em plenário. A seguir lembra aos srs. deputados que o prazo para apresentação de emendas terminará amanhã, 25 do corrente. Finalizando, o sr. Bichara Sobreira requer que o sr. Presidente nomeie um substituto para o deputado Luiz de Oliveira Lima, que se encontra licenciado.

Atendendo ao requerimento o sr. Presidente designa o deputado Pedro de Almeida para substituir o deputado Oliveira Lima na Comissão de Regimento Interno.

Vem á tribuna o sr. Seraphico Nobrega para se referir ao Projeto de Lei do deputado Jacob Frantz, criando as Juntas dos Corretores de Mercadorias nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, adiantando que se trata de um Projeto digno de estudos e meditação pois se relaciona com altos interesse econômicos.

Ainda com a palavra o sr. Seraphico Nobrega requer que seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa, o brilhante trabalho do historiador Ascendino da Cunha, intitulado: "Porque a ilha da Redenção tomou a denominação de ilha Cabrita" episódios da guerra do Paraguai — e publicado no "Jornal do Comércio" do Rio, em 19 de Outubro de 1947.

Ainda com a palavra, o Snr. Seraphico Nobrega depois de várias considerações sôbre a vida do desventurado poeta Leonel Coêlho, após salientar o estado de penuria em que se encontra a sua viuva, com três filhos menores, envia á Mêsa um Projeto de Lei que eleva para Cr$ .... 600,00 a pensão mensal da snra. Maria Amelia Pereira Coêlho.

O snr. Presidente encaminha o Projeto á Comissão competente.

Ocupa a tribuna, a seguir, o deputado Odon Bezerra que apresenta e passa a justificar, várias emendas de sua autoria, ao Projeto do Regimento Interno da Assembléia.

Com a palavra o snr. Pedro de Almeida, apresenta á consideração da Casa um Projeto de Lei que fixa, a titulo de representação, os proventos do Vice Governador do Estado, arbitrados em Cr$ 6.000,00 mensais. Ainda com a palavra, o snr. Pedro de Almeida requer que seja dispensada a ida do Projeto á Comissão de Finanças.

Os snrs. Hildebrando Assis, Odon Bezerra e Pedro Gondim se manifestam contrários a êsse requerimento, opinando que o Projeto deve ser enviado á Comissão de Finanças da Casa.

Com a palavra o snr. João Jurema faz considerações em torno do art. regimental que rege o assunto, afirmando que o caso deve ser submetido á deliberação da Assembléia.

O snr. Presidente submete á votação o requerimento do snr. Pedro de Almeida, sendo o mesmo rejeitado. Dessa forma, o Projeto foi encaminhado á Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento.

A seguir, passa-se á ORDEM DO DIA.

O snr. Presidente submete á votação, em globo, o Projeto do Regimento Interno, que é aprovado, em 1ª discussão.

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 96, que eleva de Cr$ 300,00 para Cr$ .. 500,00 mensais a gratificação concedida ao Chefe do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos, desta Capital.

Submetido a votos, é aprovado, artigo por artigo, o Projeto de Lei 96, em sua 2ª discussão.

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 96, que aumenta a pensão concedida a Manoel Deodonio de Sousa Moreno, ex funcionário da Policia Maritima do Estado e dá outras providências.

Submetido a votos, é aprovado o art. 1º. Entra em discussão o art. 2º. O snr. Hildebrando Assis apresenta uma emenda propondo a suspensão do art. 2º. Pela ordem o snr. José Fernandes diz que como autor do parecer e do respectivo projeto teve em mira beneficiar a esposa em caso de vir o seu esposo a falecer. No entanto, em face das razões arguidas pelo deputado Hildebrando Assis, está de acôrdo com a supressão do art. 2º.

Com a palavra o snr. Seraphico Nobrega opina que o Projeto deve ser mantido integralmente.

O snr. Jacob Frantz solidariza se com a emenda do snr. Hildebrando Assis.

Submetido a votos, é aprovada a emenda do snr. Hildebrando Assis, ficando suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 95.

Posto em votação o art. 3º do mesmo Projeto, é aprovado.

Entra em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 75, que cria o 2º cartório judicial de Princêsa Isabel.

Submetido a votos, é aprovado.

Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 97, que assegura a Oficiais reformados da Policia Militar o aumento de um terço nos proventos da reforma.

Submetido a votos, é aprovado.

Em discussão e votação unica o Parecer nº 120, ao Projeto nº 54, que institue uma subvenção anual de Cr$. 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistencia á Infancia de Campina Grande e autoriza o Govêrno do Estado a nomear um médico puericultor para dirigir o Posto de Puericultura daquela Instituição.

Submetido a votação, é aprovado.

Em discussão e votação unica o parecer 124, ao Projeto de Lei nº 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade "Padre Ibiapina" do municipio de Bananeiras.

Submetido a votos, é aprovado.

Em discussão e votação unica o Parecer 121, ao Projeto de Lei nº 84, que eleva o nivel das classes inicial e final da carreira de médico, do Quadro Unico do Estado e dá outras providências.

Com a palavra o snr. Tertuliano Brito diz que o Projeto 84 é de absoluta justiça, achando portanto, que o Parecer 121, que opina pelo seu arquivamento, não deve merecer a aprovação da Casa.

Com a palavra o snr. Seraphico Nóbrega, relator do Parecer, diz que não discute o merecimento do pedido. No entanto, o Projéto não pode ser aprovado porque não veio á consideração da Assembléia por iniciativa do snr. Governador, conforme preceitua o art. 32 da Constituição do Estado.

Submetido a votos, é aprovado o Parecer 121, que manda arquivar o Projeto de Lei nº 84.

Em discussão e votação unica o Parecer nº 122, ao Projeto nº 98, que aumenta a pensão de d. Etelvina Augusta de Oliveira.

A requerimento do deputado Hildebrando Assis foi o mesmo enviado á Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento.

Em discussão e votação unica o Parecer nº 123, ao Projeto de Lei nº 81, que aumenta a pensão de d. Alair da Silva Berenguer.

Submetido a votos, é aprovado.

Esgotada a matéria em pauta da Ordem do Dia, o snr. Presidente faculta, novamente, o uso da palavra.

Vem á tribuna o snr. Ivan Bichara e diz que, como membro da Comissão de Finanças recebeu o Projeto de Lei de autoria do snr. Otacilio Queiroz que concede um abono de Natal ao funcionalismo publico. Adianta que sôbre o assunto requereu á Secretaria das Finanças o Parecer do respectivo técnico, afim de fundamentar o seu despacho sôbre o Projeto. Acrescenta que tem o maior interesse sôbre êsse Projeto, que vem beneficiar, com muita justiça, uma classe que merece todo o amparo dos Poderes Publicos. Dessa forma, interessado como está, no referido Projeto, faz um apêlo para que seja dada a máxima brevidade ás informações pedidas á Secretaria das Finanças, afim de que possa também apresentar o seu parecer a respeito.

Vem á tribuna o snr. Santa Cruz para se referir ao caso de humildes lavradores expulsos de uma propriedade no municipio de Sapé e que vieram a esta Cidade solicitar providências das autoridades estaduais e da Justiça. Depois de longas considerações sôbre a situação de desamparo dos lavradores brasileiros, muitas vezes prejudicados pela deshumanidade e arbitrariedade dos grandes proprietarios de terra, o snr. Santa Cruz faz um apêlo aos Delegados de Policia, Promotores e Juizes do Interior, para que tomem na devida consideração as reclamações dos camponeses, fazendo valer os seus direitos.

Ocupa a tribuna a seguir o snr. Odon Bezerra para se referir ao relatório apresentado pelo snr. James A. Smith e publicado no Diário Oficial do Estado, sôbre o problema dos Serviços Elétricos da Capital. O orador demora se na tribuna, fazendo uma exposição minuciosa do assunto, tecendo comentários e sugestões a respeito, passando a demonstrar o plano elaborado quando da sua permanência no Govêrno e destinado ao aparelhamento dos serviços de energia elétrica, transportes urbanos, abastecimento dagua, calçamentos, etc. Refere-se ainda o orador á situação atual da usina fornecedora de energia elétrica, construida no Govêrno Gratuliano Brito e que tendo uma previsão técnica para funcionar cinco anos, e que já trabalha há quasi quinze anos e com a sôbrecarga decorrente do aumento de população. Falando sôbre a precária condição dos serviços elétricos da Paraiba o snr. Odon Bezerra faz uma sugestão ao snr. Governador do Estado para que sejam adquiridas máquinas que venham ser instaladas no manancial do Buraquinho afim de que no caso de vir a faltar energia elétrica para a cidade, não seja prejudicado o fornecimento de água á população o que seria uma calamidade. Finalizando, o snr. Odon Bezerra diz que como representante do povo, animado dos melhores propósitos de servir á Paraiba, está pronto a prestar a sua colaboração naquilo que consultar os interesses do Estado e do povo paraibano.

Com a palavra o Snr. Seraphico Nóbrega, pede informações a respeito de um projéto que trata do caso de d. Domitila Fernandes e que foi apresentado há cêrca de três meses. O orador faz um apêlo á Mêsa para que o referido projéto venha á discussão e votação.

Vem á tribuna o Snr. Antonio Santiago e se refere ao Projeto de Lei de sua autoria que abre um crédito para conclusão do Grupo Escolar de Mogeiro, municipio de Tabaiana. O referido Projéto, afirma, foi distribuido ao deputado João Lelis, que sendo operado, não poude dar andamento ao assunto, tendo o referido Projeto voltado á Secretaria da Assembléia. Dessa forma, faz um apêlo á Comissão que está de posse do mesmo Projeto para que êle seja entregue á Casa afim de entrar em discussão e votação até 30/11/47, quando serão encerrados os trabalhos da presente legislatura.

O Snr. Presidente faz um apêlo á Comissão de Finanças para que se reuna ainda hoje afim de dar parecer sôbre as despesas orçamentarias que foram votadas na sessão passada.

E nada mais havendo a tratar, o Snr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia seguinte, 25 de novembro, á hora regimental, designando, ainda, a seguinte ORDEM DO DIA.

3ª discussão do Projeto de Lei nº 96, que eleva de trezentos para quinhentos cruzeiros mensais a gratificação concedida ao Chefe do Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos, desta Capital.

3ª discussão do Projeto de Lei nº 95, que aumenta a pensão concedida a Manuel Deodonio de Souza Moreno, ex funcionário da Policia Maritima do Estado, e dá outras providências.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 75, que cria o 2º Cartório Judicial de Princêsa Isabel.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 97, que assegura a Oficiais reformados da Policia Militar do Estado o aumento de um terço nos proventos da reforma.

1ª discussão do Projeto nº 54, que institue uma subvenção anual de Cr$ 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistência á Infancia de Campina Grande e autoriza o Govêrno do Estado a nomear um Medico Puericultor para dirigir o Posto de Puericultura daquela Instituição.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade "Padre Ibiapina" do municipio de Bananeiras.

1ª discussão do Projeto nº 81, que aumenta a pensão de d. Alair da Silva Berenguer.

Discussão e votação unica do Parecer nº 126, ao Projeto de Lei nº 46, que altera o decreto lei nº 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal.

Discussão e votação unica do Parecer nº 116, ao Projeto de Lei nº 9, que revoga o decreto lei nº 964, de 3 de Março de 1947.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1947.

Ass.) FLAVIO RIBEIRO — Presidente — PEDRO DE ALMEIDA — 1º Secretário — HIATY LEAL — 2º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1947.

Ás 19 horas, sob a presidencia do sr. João Jurema, secretariado pelo srs. Pedro de Almeida, Hialy Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 4.º secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos srs.: Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Nominondo Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Seraphico da Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Otácilio de Queiróz, Praxe-

des Pitanga, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. Presidente declara que a ata da sessão anterior será lida na reunião ordinária do dia imediato.

Entra a HORA DO EXPEDIENTE. Facultado o uso da palavra vem á tribuna o sr. Otacilio de Queiróz, e se refere ao Projéto de sua autoria que concede abono de Natal aos funcionários do Estado. Refere-se á exiguidade do tempo de que dispõe a Assembléia para discutir a medida pleiteada, o que leva o orador a solicitar da Mesa as providencias cabiveis no sentido de trazer a plenário o aludido projéto.

Com a palavra o sr. João Feitosa, apresenta um projéto que visa restabelecer antigos denominações de distritos do município de Monteiro. Vai á Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O sr. Santa Cruz vem a tribuna e se refere ao Projéto que trouxera a consideração da Casa sobre Caldas de Usina, afirmando que, segundo informes colhidos na Secretario, o aludido Projéto fôra distribuido ao deputado João Lelis, o qual por motivo superior não poude apreciar a materia. O orador, acentuando a premencia de tempo da presente Legislatura e dada á importancia do assunto, reiteira o pedido formulado na sessão anterior no sentido de tirar-se copia do Projéto em apreço, fazendo-se vir a plenário para o necessário pronunciamento da Casa.

O sr. Santa Cruz refere-se, ainda, a outro Projéto de Lei sobre a efetivação dos extranumerários, que se encontra nas mesmas condições, requerendo a inclusão dessa materia na pauta dos trabalhos da proxima reunião.

O sr. 1.º secretário oferece amplas explicações ao deputado Otácilio de Queiróz. Diz achar justo o abono de Natal, cujo Projéto aguarda informações solicitadas pela Mesa á Secretaria das Finanças sobre o montante das despesas decorrentes do mesmo, a-fim-de habilitar a Assembléia a deliberar sôbre o assunto.

Quanto ao Projéto sobre Caldas de Usina do deputado Santa Cruz, ignora a Mesa o seu paradeiro. Esclarece, porem, que o ultimo porjéto aludido na reclamação do mesmo deputado, deixou de entrar na pauta, dado o acumulo de serviço na Secretaria.

O sr. Isaias Silva, em aparte, sugere á Mesa que se peça urgencia nas informações da Secretaria das Finanças.

Passa-se á ORDEM DO DIA.

São aprovados em 3.ª discussão os Projétos de ns. 54 —Institue uma subvenção anual de Cr$ 60.000,00 em favor da Assocaição de Proteção e Assistencia á Infancia de Campina Grande e prevê nomeação de medico puericultor; e n.º 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade Padre Ibiapina, de Bananeiras. Vão á redação final.

É igualmente aprovado em 2.ª discussão o Projéto n.º 46, que altera o decreto-lei n.º 547, de 15 de Fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal.

Em 2.ª discussão o Projéto n.º 9 — Revoga o decreto-lei n.º 964, de 3 de Março de 1947, é aprovado o art. 1.º.

Submetido a plenário o art. 2.º do mesmo Projéto, pede a palavra o sr. Otacilio de Queiroz e apresenta uma emenda modificativa que visa ressalvar aos professores atingidos pelo texto do aludido Projéto da perda ou redução de vencimentos que lhes são atribuidos por força da lei.

Em discussão a emenda, vem á tribuna o sr. Isaias Silva e considera tratar-se de assunto vencido, uma vez rejeitado o Parecer subscrito pelo sr. Seraphico da Nóbrega, que localizou o aspecto da medida ora pleiteada pelo sr. Otacilio de Queiróz, não podendo por isso merecer apreciação.

Com a palavra sr. Jacob Frantz, pede esclarecimento á Mesa sobre o alcance pratico da emenda em causa, a-fim-de capacitar-se paar dar o seu voto. O orador particulariza a situação legal, em face da nova lei, da professora de S. João do Cariri.

O sr. Presidente declara que a sua posição, dirigindo os trabalhos da Casa, não permite nenhum pronunciamento. Todavia, sugere que o deputado Seraphico da Nóbrega proporcione uma explicação, no que se acha quase obrigado, visto haver emitido parecer sobre materia.

Com a paalvra o sr. Seraphico da Nóbrega expõe seu ponto de vista interpelando os efeitos da proposição em causa, o que suscita consultas generalizadas do plenário.

O sr. Presidente convida, então, o deputado Pereira de Almeida para assumir a Presidencia, e pede a palavra sobre o assunto em discussão.

O orador declara que, ante a indagação do deputado Jacob Frantz, que mereceu esclarecimento do sr. Seraphico da Nóbrega, vê-se na obrigação de ocupar a tribuna a-fim de melhor responder áquele deputado, uma vez que, *data venia*, não obteve a explicação desejada. O art. 1.º do Projéto em causa — afirma o orador — apenas revoga o decreto-lei n.º 964, de 3 de Março de 1947; e a Diretora do Grupo Escolar de Antenor Navarro exerce essas funções em virtude de lei anterior, de forma que não será atingida pelo novo dispositivo legal que apenas alcança textualmente 26 cargos de Professor-Diretor que foram efetivados pelo referido decreto.

O orador faz outras considerações em torno do assunto, reportando-se á reforma geral que se fez em 1943 ou 1944, que dispoz sobre nomeação efetiva de Diretores de Grupo.

Pede a palavra o snr. Jacob Farntz, e requer que seja consignado em ata a referencia feita no Projeto n.º 9, quanto á tratar-se de 26 professoras atingidos pelo decreto que ora se pretende revogar.

Com a palavra o sr. Seraphico da Nóbrega, declara-se de acordo com a tese que visa considerar de provimento em comissão o cargo de Professor-Diretor. Refere-se á teoria do direito adquirido; e não contrariando as razões que justificam a perda de tais funções; nega que haja prescrição de vencimentos para os professores destituidos de seus cargos.

O sr. Hildebrando Assis declara-se contrario a esse ponto de vista que desvirtua o Projéto, o qual a seu ver não viola direitos adquiridos. Aprovada a emenda, diz o orador, estabelecia-se um previlégio para as professoras efetivadas.

Pede a palavra o sr. Fernandes Filho e apresenta uma emenda modificativa, pedindo para a mesma a preferencia que o Regimento lhe faculta.

O sr. Presidente declara que a emenda do sr. Fernandes Filho não pode ser substitutiva, visto que versa sobre o mesmo assunto, mas em sentido diferente. Por esse motivo vai por em votação a emenda do sr. Otácilio de Queiróz.

O sr. Otácilio de Queiróz com a palavra diz que em atenção aos pares retira a emenda de sua autoria.

O sr. Presidente submete a discussão a emenda do sr. Fernandes Filho, sobre a qual se manifesta favoravel o sr. Hildebrando Assis, por entender que será dada ao caso uma solução pacifica.

Com a palavra o sr. Santa Sruz, afirma que foi signatário da emenda Otacilio, mas não se afasta do seu ponto-de-vista coincidente com a tese do sr. Seraphico da Nóbrega, objetivada no principio do reconhecimento do direito adquirindo por parte das professoras efetivadas.

Vem á tribuna o sr. Isaias Silva, e diz que não deseja parecer sistematico em seu ponto-de-vista, declarando-se pela emenda em discussão.

Com a palavra o sr. Tertuliano Brito, acosta-se ás razões expostas no Parecer Seraphico da Nóbrega. E o sr. Severino Ismael, em aparte, pede esclarecimentos acerca da estabilidade das porfessoras em questão.

O sr. Otácilio de Queiróz, com a palavra, admite haver muita confusão sobre o assunto, procurando definir o objetivo da emenda em causa. Diante disso, e tendo em vista que a emenda de sua autoria merecera a assinatura de mais nove srs. deputados, reconsidera o seu pedido anterior retirando a emenda, protestando por que a Presidencia aceite novamente a emenda do orador.

O sr Fernandes Filho, pela ordem, diz que o Regimento não permite a volta a plenário de matéria retirada.

O sr Presidente, declara que vem agindo com liberalidade na interpretação do Regimento e se refere á solicitação do deputado Isaias, relativamente ao texto da emenda Otácilio que colidindo com o Parecer Seraphico da Nóbrega, já rejeitado pela Casa, era materia vencida. Com certo constrangimento — acentua o sr. Presidente — e dado o apreço que lhe merece o sr. Otacilio de Queiroz, não pode reconsiderar a deliberação da Mesa, quando se pediu de publico a retirada da emenda. Lamenta, pois, não poder atender ao apelo do deputado Otácilio de Queiróz. E, declarando a discussão do assunto, o sr. Presidente manda proceder pelo sr. 1.º secretario a leitura da emenda Fernandes Filho, a qual, posta em votação, é aprovada.

Entra em 1.ª discussão o Projéto n.º 86, que autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial- na importancia de Cr$ 200.000,00, destinado ás despesas com pleitos eleitorais. Submetidos a votos, o Projéto 86 é aprovado.

É igualmente aprovado em 1.ª discussão o Projéto n.º 35, concedendo pensão a D. Domitila de Castro Fernandes.

O sr. Presidente anuncia a 2ª e ultima discussão em globo do Projelo de Orçamento do Estado para .. 1948, que já foi provado por artigos na 1ª discussão. Posto em votação, é aprovado.

Em discussão as emendas ao Projeto de Regimento, apresentadas na sessão da tarde, o sr. Presidente põe em discussão as emendas com parecer favoravel.

Com a palavra o sr. Isaias Silva, requer destaque para as emendas de n.ºs 36, 37, 38 e 39.

Concedido o destaque, o sr. Isaias Silva explica o objetivo visado nas emendas 36 e 37, pedindo a atenção da Casa para o texto dos artigos que a emenda visa suprimir, visto achar-se disciplinado em outra parte. A emenda 38, diz o orador, esclarece o que seja "sessão especial", referida no texto do Projéto, enquanto que a 39 suprime o art. 74 do mesmo Regimento.

Em votação as emendas n.ºs 36, 37, 38, e 39 são aprovadas.

O sr. Presidente anuncio que não havendo mais pedido de destaque a ser considerado pela Casa, está o Regimento aprovado. Vai á redação final.

Entra em 1.ª discussão o Projéto n.º 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

Com a palavra o sr. Santa Cruz refere-se á justiça que se faz ao funcionário da Junta Comercial, com a aprovação do referido Projéto. O orador alude á inteligencia e ao esforço daquele titular, atestados no desempenho de suas arduas e delicadas funções, no exercicio das quais tem revelado capacidade ao ponto de emitir pareceres em defesa do interesse do Estado. Não se trata de um favor pessoal, que, afirma o orador, jamais o faria em sacrificio do interesse publico. Trata-se de um ato de justiça que vai compensar um esforço comprovado do funcionário em causa.

Em votação, é oprovado o Projéto n.º 73.

É igualmente aprovado, em discussão única o Parecer n.º 141, ao Projéto n.º 104, que abre o crédito especial de Cr$ .... 180.000,00, para construção de Grupo Escolar de Mogeiro, no municipio de Tabaiana.

E aprovada a redação final do Projéto n.º 95, que aumenta a pensão concedida a Manuel de Souza Moreno, ex-funcionário da Policia Marítima do Estado e dá outras providencias.

Esgotada a matéria de Ordem do Dia, o Sr. Presidente faculta o uso da palavra. Não havendo quem queira fazer uso da mesma, a sessão é lavantada, marcando-se outra para o dia seguinte, á hora regulamentar, com a ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do Projéto n.º 46, que altera o Decreto-Lei n.º 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal.

3.ª discussão do Projéto de Lei n.º 9 — revoga o Decreto-Lei n.º 964, de 3 de Março de 1947.

2.ª discussão do Projéto n.º 86, que abre o credito especial de Cr$ ... 200.000,00 destinado ás despesas com pleitos eleitorais.

2.ª discussão do Projéto n.º 35, que concede pensão a d. Domitila da Costa Fernandes.

2.ª discussão do Projéto n.º 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

1.ª discussão do Projéto n.º 104, que abre o crédito de Cr$ 180.000,00 destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro, municipio de Tabaiana

Discussão única e votação do Parecer n.º 132, ao oficio n.º 387, do Dep. do Serviço Público.

Discussão única e votação do Parecer n.º 129, ao oficio n.º 424, do Governador do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 142, ao Projéto n.º 76, que autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Boa Vista e Pedra Lavrada.

Discussão única e votação do Parecer n.º 144, ao Projéto n.º 91 — cria gratificações aos escrivães do crime e oficiais do registro civil de nascimento e óbtos.

Discussão única e votação do Parecer n.º 135, ao Projéto n.º 93, que autoriza o Poder Executivo a garantir um empréstimo interno destinado á construção do Mercado Público da cidade de Patos.

Discussão única e votação do Parecer n.º 145, ao Projéto n.º 57, que regulamenta o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Discussão única e votação do Parecer n.º 114, ao Projéto n.º 58, que abre o crédito especial de Cr$. 350.000,00 para a construção do Grupo Escolar e Posto Médico da cidade de Pombal.

Discussão única e votação do Parecer n.º 139, ao oficio n.º 470, do Sr. Governador do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 134, ao Projéto n.º 76 — abre o crédito de Cr$ 50.000,00 destinado á Faculdade de Ciencias Economicas de João Pessoa.

Discussão única e votação do Parecer n.º 137, ao Ante-Projéto constante do oficio n.º 471, do Governador do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 138, ao Projéto n.º 78, que abre o crédito de Cr$ ..... 500.000,00 para construção da Cadeia Pública de Patos.

Discussão única e votação do Parecer n.º 140, ao Projéto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos decs. leis 410 e 504.

Discussão única e votação do Parecer n.º 130, ao Projéto n.º 92 — concede uma subvenção de Cr$ 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa.

Discussão única e votação da redação final do Projéto de Orçamento para 1948.

Discussão do oficio n.º 479, do Sr. Governador do Estado.

Discussão e votação do requerimento do deputado João Santa Cruz.

1.ª discussão do anteporjéto de lei que reorganiza a Administração do Porto de Cabedelo e concede-lhe natureza autárquica.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1947.

João Jurema — Presidente

Pedro de Almeida — 1.º Secretário

Hiaty Leal — 2.º Secretário.

ATA da 99.ª sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 28 de novembro de 1947.

A' hora regimental sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 4.º Secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, João Jurema, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo impugnação, é aprovada.

Entra a Hora do Expediente. O 1.º Secretário dá conta do seguinte: oficio do Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito, acusando recebimento do oficio n.º 366 desta Assembléia; radiograma da Mesa da Assembléia do Rio Grande do Norte, comunicando a promulgação da Constituição daquele Estado.

Pede a palavra o sr. Aggeu de Castro e trata de assuntos pertinentes á lavoura e a pecuária, particularizando o excessivo da torta do carôço de algodão. O orador discorre sobre o assunto, apresentando dados que atestam os lucros fabulosos obtidos pelas emprêsas que exploram esse produto. Em seguida refere-se ao preço do lei-

te que, ao seu ver, não poderá sofrer diminuição, devido ao alto preço da ferragem essencial para o gado de estábulos, que é o sub-próduto do algodão já aludido.

Em aparte, o sr. Otacilio de Queiroz expõe o seu ponto de vista, quanto ao preço do leite, esclarecendo que encarava a questão sob o asperto humano, pensando na alimentação da criança. Assim é que tivera ocasião de debater na Assembléia o caso do leite, desejoso de encontrar uma solução prática para o seu barateamento afim de tornar este alimento accessivel á criança pobre.

Retomando a palavra o sr. Aggeu de Castro, expoe a dificil situação em que se encontram os proprietaries de estábulos em face do alto preço da torta do caroço de algodão, e, a propósito, apresenta um requerimento em que solicita, por intermédio da Casa, medidas que visam restringir a exportação da torta e fixação do preço desse produto.

O sr. Santa Cruz, em aparte, diz que "folga de ver o orador se encaminhando para uma economia dirigida".

Respondendo o aparte o sr. Aggeu de Castro afirma não desconhecer o sistema de planejamento econômico que se póde realizar dentro da democracia.

Submetido á discussão e votação o requerimento do sr. Aggeu de Castro, é o mesmo aprovado.

O sr. Jacob Frantz, com a palavra encaminha á Mêsa o Parecer da comissão de Segurança ao Projéto n.º 114, requerendo que, dada a premência de tempo sejam, o Parecer e o Projéto, incluidos na pauta da presente sessão.

Com a palavra o sr. Antonio Santiago justifica um requerimento em que pede a iserção nos Anais da Casa, do discurso proferido na Camara Federal pelo deputado Fernando Nóbrega, em defesa do Govêrno do Estado.

Em votação, é aprovado o requerimento.

O sr. Inácio Feitosa, com a palavra refere-se ao item 14 do discurso pronunciado na Camara Federal pelo sr. Fernando Nóbrega; Após focalizar o ambiente de paz que se desfruta no municipio de Monteiro, reafirma que o sr. Darcilio Rafael fôra, realmente, ameaçado de prisão, mas nem o Governador do Estado nem o deputado udenista João Feitosa Ventura tiveram responsabilidade nesse fato, oriundo do arbitrio do delegado local.

Passa-se á Ordem do Dia.

E' aprovado em discussão unica o Parecer n.º 152, dado ao oficio do sr. Governador do Estado, solicitando licença.

São aprovados em 3.ª discussão os Projetos ns. 71, 86, 35 e 73, respectivamente, que reorganiza o Departamento do Serviço Publico; abre o crédito especial de Cr$ 200.000,00, destinado ás despêsas com pleitos eleitorais; concede pensão a D. Domitila da Costa Fernandes; e eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

E' aprovado em 2.ª discussão o Projeto n.º 104, que abre o crédito de Cr$ 180.000,00, destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro.

Entra em 2.ª discussão o Projeto n.º 76, que autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Bôa Vista e Pedra Lavrada.

Submetidos á votação, é aprovado, inclusive uma emenda apresentada pelo sr. Hiaty Leal.

São aprovados em 1.ª discussão os Projetos ns.: 78, 47, 92 e 110, respectivamente, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 500.000,00, para a construção da Cadeia Publica de Patos; modifica a redação de artigos dos decretos-leis ns. 410 e 504; concede a subvenção anual de Cr$ .... 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa; e aplica o inciso I, do art. 43 da Constituição do Estado.

Em 1.ª discussão o Projéto de Lei n.º 56, que proibe as usinas de açucar e empresas industriais o despejo de caldas nas águas de uso publico, usa da palavra o sr. Santa Cruz que justifica o alcance sanitário da medida pleiteada. Afirma o orador que o Projéto não visa atingir essa ou aquela empresa, mais atender a um ponto de vista de interesse coletivo. O orador é aparteado pelos srs. Seraphico Nóbrega, Jacob Frantz, Renato Ribeiro e Tertuliano Brito.

Submetido á votação o Projéto n.º 56, é regeitado.

E' aprovado em discussão unica o Parecer n.º 146, ao Projéto n. º43, que regula os vencimentos de Tabeliães e Escrivães.

E' aprovado em 1.ª discussão o Projéto n.º 58, que autoriza a abertura de um crédito especial para a construção e Posto Médico de Pombal.

São aprovados em 1.ª discussão os Projétos ns.: 98 e 111, respectivamente, aumenta pensão concedida a D. Etelvina Augusta de Oliveira; e eleva a subvenção do Asilo Deus e Caridade e do Dispensário São Vicente de Paula.

E' aprovado em discussão unica o Parecer n.º 154, ao Projeto n.º 110, que reorganiza a Administração do Porto de Cabedêlo, dando-lhe natureza autarquica.

E' aprovado em 2.ª discussão o Projéto n.º 108 — Cria na cidade de Campina Grande, um colégio, em moldes que possa equiparar-se ao Colégio Pedro II.

E' aprovado em 1.ª discussão o Projeto n.º 109 que restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro.

E' aprovado em 2.ª discussão o Projeto n.º 113, que autoriza o Govêrno do Estado a criar a Divisão dos Servios Distritais, e dá outras providências.

E nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levanta a sessão, marcando uma reunião extraordinária para o mesmo dia, ás dezenove horas, designando a seguinte ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do Projéto n.º 104, que abre o crédito de Cr$ 180.000,00 destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro.

3.ª discussão do Projéto n.º 76, que autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir açudes de Bôa Vista e Pedra Lavrada.

2.ª discussão do Projéto n.º 78, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 500.000,00 para a construção da Cadeia Publica de Patos.

2.ª discussão do Projéto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos decretos-leis ns. 410 e 504.

2.ª discussão do Projéto n.º 92, que concede uma subvenção anual de Cr$ 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa.

2.ª discussão do Projéto n.º 110, que aplica o inciso I do art. 43 da Constituição do Estado.

2.ª discussão do Projéto de Lei n.º 110-A, que reorganiza a Administração do Porto de Cabedelo e concede-lhe a natureza autárquica.

2.ª discussão do Projéto n.º 98, que aumenta a pensão de D. Etelvina Augusta de Oliveira.

2.ª discussão do Projéto n.º 106, que eleva padrões de vencimentos.

2.ª discussão do Projéto n.º 58, que autoriza a abertura de um crédito especial para a conclusão do Grupo Escolar e Posto Médico de Pombal.

3.ª discussão do Projéto n.º 108 — Cria na cidade de Campina Grande um colégio em moldes que possa equiparar-se ao Colegio Pedro II.

2.ª discussão do Projéto n.º 109, que restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro.

3.ª discussão do Projéto n.º 113, que autoriza o Govêrno do Estado a criar a "Divisão dos Serviços Distritais" e dá outras providências.

2.ª discussão do Projéto n.º 111, que eleva a subvenção do Asilo Deus e Caridade e do Dispensário S. Vicente de Paulo, de Campina Grande.

3.ª discussão do Projéto n.º 71, que reorganiza o Departamento do Serviço Publico.

2.ª discussão do Projéto n.º 112, que autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial de Cr$ 50.000,00 destinados a fazer face ás despêsas com o acôrdo entre o Estado e o Ministério da Agricultura.

Discussão unica e votação do Voto em separado ao Parecer n.º 103, dado á Petição n.º 61 em que Adelina Aires Bezerro, requer uma pensão mensal e 1.ª discussão do Projéto respectivo.

Discussão unica e votação do Parecer n.º 155, á Petição n.º 54, de Elvina Lima Guedes, solicitando pensão.

2.ª discussão do Projéto n.º 114, que torna extensivo aos oficiais da Policia Militar do Estado os efeitos do decreto n.º 945 de 1.º de fevereiro de 1947.

Discussão e votação da redação final do Projéto de Lei n.º 9, que revoga o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1947.

FLAVIO RIBEIRO, Presidente.

PEDRO DE ALMEIDA, 1.º Secretário.

HIATY LEAL, 2.º Secretário.

EDITAIS E AVISOS

COOPERATIVA DE PESCA DA PARAÍBA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, convido os srs. Martins Januário de Oliveira, Lourival Ciriaco, Joaquim G. Simões, Manoel Pereira da Silva, João Manoel Romão, Euclides Ramos, Antônio Lourenço, José Lourenço Ferreira, João Romão da Silva, João Medeiros Frazão, Geraldo Alves dos Santos, Sebastião Francisco das Chagas, Manoel Sales, Severino Emidio de Andrade, Odilio Antonio Ribeiro, João Albuquerque de Sá, Antonio Damasceno de Oliveira, Francisco Silveatre da ja, José Rogério Damasceno, Manoel Fernandes, Joaquim G. da Silva, Severino Romão, Orlando Cordeiro de Araujo, Valdemiro Martins de Souza, Luiz Gonzaga Vieira, Francisco Pedro da Silva, Manoel Ferreira das Neves, Petrarca Grisi, Leonardo de Oliveira Maia, Manoel Batista Damacena, José Miguel João Batista Leite, Evino Farias do Rego, José Plino Viana, João Francisco Ribeiro, José Alves Cardoso, Francisco Paulino, Josino Salvino da Silva, Otávio Bernardo das Chagas, Pedro Simões Barros, Francisco José Ferreira, Hermano de Abreu José Carlolano, João Batista do Nascimento, João Mario das Neves, Artur Moreira Barbosa, João Carlos do Nascimento, José Joaquim de Freitas, Basileu Pereira Lucena, José Felix Rodrigues, João José Patricio, Aprigio Felipe Soares, Antonio Coelho de Souza, Aderaldo Marinho de Oliveira, Manoel G. da Silva, Cosmo Gaspar de Andrade, Severino Ferreira do Nascimento, João Monteiro, Araujo & Cia Antonio Moreira, dr. Horacio de Almeida, Diogo Braz, Flávio Trindade, Remualdo Rolim, João Paulo dos Santos Hospital Colônia Juliano Moreira dr. Carlos Farias, Antonio Avelino Alves, Colonia Penal de Mangabeira Mario Azevêdo, Nelson Carvalho, Legião Brasileira de Assistencia, Joana Barbosa, Acacio Soares, José Barbosa, Antonio Feliciano Monteiro, Severio Catão, Waldemar Barbosa, Francisco Correia, Agenor Galvão, a comparecerem a esta Cooperativa nos expedientes de 8 ás 10 e de 14 ás 16 horas, diariamente, afim de serem tratatos assuntos de interesse desta associação cooperativista.

(Braziliano de Paiva) Gerente

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 8721 — 44; 2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — Planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital confluencia do corrego Malhada de Olho Dagua com o riacho do mesmo nome e assinada pr profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Producão Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos leis nº 1 985, de 29 de janeiro de 1940, 9 449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

...io de Janeiro, 6 de outubro de 1947.

...NTONIO JOSÉ ALVES DE ...OUZA diretor geral.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

...ª ZONA AÉREA — QUARTEL GENERAL ...erviço de Engenharia

EDITAL

EDITAL de concorrencia publica para construção de um predio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS — TIPO C, no aeroporto de Santa Rita, no Estado da Paraiba.

Autorizado pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, faço publico e dou ciencia aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrencia para os trabalhos de construção de um predio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIOS — TIPO C, no aeroporto de João Pessoa (Santa Rita), Estado da Paraiba, de conformidade com as leis em vigor e, principalmente com o Titulo VII, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrencia deve a firma pretendente requerer ao Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea até a vespera da concorrencia, exibindo os seguintes documentos:

a) — recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais, estaduais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) — certidão relativa ao Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); ao Decreto nº 23.569-1933 (lei sobre o exercicio das profissões de engenheiro e arquiteto); e ao Decreto-Lei nº 3.995-1941 (prova de quitação de anuidade no C. R. E. A.;

c) — documentos comprobatorios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) — recibo provando ter efetuado o deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea para garantia da apresentação da proposta na concorrencia;

e) — contrato social, devidamente legalizado e registrado na repartição competente;

f) — certidão a que se refere o Decreto-Lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de emprogadores para com as instituições de seguros sociais);

g) — Apolices de Seguro de Acidentes de Trabalho;

h) — Imposto Sindical dos engenheiros (técnicos ou responsaveis);

i) — Carteira de Reservista ou de permanencia quando se tratar de estrangeiros.

2ª Condição — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de proprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 30 (trinta) de dezembro de 1947 os concorrentes julgados idoneos e por isso inscritos, apresentarão no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea, com séde no Quartel General da 2ª Zona Aérea, em Piedade — Recife Pe suas propostas que serão recebidas até ás 15 (quinze) horas pela Comissão que julgar a concorrencia, que será presidida pelo Chefe do Serviço de Engenharia.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, e deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; assinatura do proponente e a data, sendo a 1ª via estampilhada de acordo com a lei.

5ª Condição — As propostas serão entregues em envolucros fechados e lacrados, que deverão conter também todas as plantas e especificações relativas a concorrencia, fornecidas pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

6ª Condição — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar cada serviço, com o desdobramento orçamentario exigido na Circular DM-203 do Departamento Administrativo do Serviço Publico, publicado no DIARIO OFICIAL de 26 de dezembro de 1940, paginas 23.711/12, e tambem a discriminação dos preços unitarios que serviram de base á elaboração da proposta.

7ª Condição — Abertos os involucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos memos, e outras ocorrencias que interesarem ao julgamento.

III — Do Julgamento das Propostas

8ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para realização dos serviços um prazo maior do que 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da ordem de inicio para os trabalhos, dada por escrito, pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

9ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergencia, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado em segunda ordem para a classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

11ª Condição — No caso de adsoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá, por meio de cartas, á nova concorencia entre os respectivos autores afim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

12ª Condição — Antes de qualquer decisão superior o resultado da concorrencia será publicada no Diario Oficial para conhecimento dos interessados.

13ª Condição — A presente concorrencia poderá ser anulada por ordem do Exmo Sr. Ministro da Arenáutica, sem que, por este motivo os concorrentes tenham direito a qualquer indenização.

IV — Do Ajuste

14ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do ajuste.

15ª Condição — Todas as despesas necesarias ou inerentes á lavratura do ajuste correrão por conta da firma empreiteira.

16ª Condição — O ajuste de empreitada pressupõe a responsabilidade da firma empreiteira pela execução completa dos serviços mencionados nas especificações e pelo preço fixo e determinado que, de forma global, apresentou na sua proposta, em face dos detalhes fornecidos.

17ª Condição — Não assiste á firma empreiteira pleitear qualquer idenização ao Governo, pelo fato de não ser aprovado o ajuste firmado.

18ª Condição — A firma empreiteira deverá iniciar as obras dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem para execução dos trabalhos.

19ª Condição — Eleger-se-á o fôro de Recife, Pe., ou João Pessoa Pb, como domicilio legal da firma empreiteira.

20ª Condição — A firma empreiteira será responsavel por qualquer danos, que em virtude da execusão da obra for causado a terceiros, não só á proprie-

dade como também á acidentes pessoais.

V — Das Cauções

21ª Condicão. — Para garantia da apresentação da proposta, cada concorente deverá fazer um deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cuja guia será passada até a vespera da realização da concorrencia. Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito, e pelos demais concorentes após a lavratura do ajuste.

22ª Condicão — Se dentro de 5 (cinco) dias contados da data da aprovação da concorrencia, não comparecer ao Serviço de Engenharia o proponente escolhido para assinar o ajuste, perderá a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para apresentação da proposta. A juizo do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea serão convidados a assinar o ajuste, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados; ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

23ª Condicão — No ato da assinatura do ajuste o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado, na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aerea, o deposito equivalente a Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Esse deposito responde como garantia da execução do ajuste, e só poderá ser retirado pela firma empreiteira depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

VI — Das Penalidades

24ª Condicão — Será julgada inidonea para outro qulquer serviço com o Ministério da Aéronáutica a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

25ª Condição — A firma empreiteira ficará sujeita á multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, e que será descontada das ultimas prestações.

26ª Condição — Será aplicada a multa corresponde a 1 2% (meio por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer clausula do ajuste e ao dobro em caso de reincidencia na mesma clausula.

27ª Condição — A caução para garantia da execução do ajuste, responderá por todas as multas que forem impostas, ficando a firma empreiteira obrigada a integralizá-la dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação da multa em que incorreu.

28ª Condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito da assinatura do ajuste, serão impostas administrativamente pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea por proposta do Engº Chefe do Serviço de Engenharia, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito de idenização de especie alguma.

29ª Condicão — Todas as multas do ajuste serão aplicadas pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aerea, cabendo recurso dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, sem carater suspensivo.

30ª Condição — Ao Sr. Crefe do Serviço de Engenharia caberá resolver as duvidas porventura existentes no ajuste, podendo a firma empreiteira formular, por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea para resolver.

VII — Da Rescisão do Ajuste

31ª Condição — A rescisão do ajuste com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial quando:

a) — a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) — a firma empreiteira transferir no seu todo ou em parte o ajuste, sem prévia anuencia do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea;

c) — fôr suspenso o trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos sem prévia ordem judicial ou sem o recurso da decisão das autoridades superiores;

d) — sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas, especificações, qualidade do material e demais condições ajustadas, após advertencia por escrito, do fiscal, e comprovada má fé;

e) — se verificar inadimplemento de qualquer das clausulas do ajuste;

f) — as multas aplicadas atingirem a importancia de quinze mil cruzeiros (15.000,00).

32ª Condição — A importancia resultante da rescisão do ajuste relativa a caução deverá ser recolhida ao Tesouro Nacional, como renda eventual.

33ª Condição — As obras serão pagas em moeda corrente em 5 (cinco) prestações, sendo a ultima dividida em dois pagamentos, de acordo com o ajuste, e correspondentes a servicos executados. O segundo pagamento da ultima prestação só será efetuado após o recebimento oficial da obra pela Comissão designada para esse fim.

VIII — Diversos

34ª Condicão — No Serviço de Engenharia serão atendidos diariamente, exceto aos sabados, entre 14 e 16 horas, os interessados que desejarem melhores esclarecimentos sobre a concorrencia.

35ª Condicão — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados, das 14 ás 16 horas, mediante a entrega de uma peça de papel heliografico tamanho 0 x 110 em perfeito estado de conservação.

36ª Condição — A firma empreiteira obriga-se a retirar das dependencias do local da obra qualquer pessoa dentre seus empregados, que a juizo do Serviço de Engenharia, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporario, dos serviços.

37ª Condição — A firma empreiteira se compromete dentro do prazo de 5 (cinco) dias remover do local dos trabalhos todos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados.

38ª Condição — Ao Serviço de Engenharia ficará reservado direito de alterar a ordem da execução dos serviços, ou de cada parte, quando o julgar necessario independente de qualquer remuneração.

39ª Condição — A firma empreiteira manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

[illegible], 15 de dezembro de 1947.

ENGº RAUL MALHEIROS — Chefe do Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

EDITAL

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que a Cia. Mineração Picuí requerer, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº D. N. P. M. 7077 44 autorização para pesquizar ouro, água marinha, quartzo e associados, nos lugares denominados Pedra Branca, Trigueiro e Quixaba, no distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picuí, no Estado da Paraiba, numa área de 348,30 ha, delimitada por um poligono mistilineo que tem um vertice a 2420 no rumo magnético 49º SW da confluencia do riacho Trigueiro no rio Corajá e os lados, a partir desse vertice os os seguintes comprimentos e rumos magneticos:

1670 m	13º 30'	NE
1000 m	76º 30'	SE
600 m	13º 30'	NE
1000 m	76º 30'	NW
1000 m	13º 30'	NE
1370 m	76º 30'	SE

O lado mistilineo da poligonal, é a margem do rio Corajá, compreendida entre extremidade e o ultimo lado retilaneo e o vertice de partida. Menciona como proprietarios do solo Miguel Esmael e Pedro Lucio. Ficam por este edital, que será publicado no Diario Oficial e no orgão oficial do Estado de Paraiba bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Picuí, os proprietarios mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153, § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 7077 44

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital — confluencia do riacho Trigueiro no rio Corajá — e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9.410 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Procuradoria do Dominio do Estado

Edital n.º 10

PRIMEIRA CONCORRENCIA PUBLICA para venda de 24.500 quilos de bucha de algodão, com o prazo de quinze (15) dias.

I — De ordem do Sr. Dr. Procurador Interino do Dominio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e termos do oficio n.º 1014 de 17 de novembro do corrente mês e ano, da Diretoria do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço publico, para conhecimento de todos a quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até ás 17 e 30 horas do dia três (3) de dezembro deste ano, propostas para a venda de 24.500 quilos de bucha de algodão, ao preço minimo de Cr$ 5,75 o quilo.

II — O algodão ora em concorrencia poderá ser examinado na Séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, nesta Capital, e nas secções de Campina Grande e Cajazeiras, assim distribuidos:

Na séde do Departamento nesta Capital	3.500 quilos
Na secção de Cajazeiras	1.500 quilos
Na secção de Campina Grande	20.000 quilos

III — As propostas poderão ser feitas para todo o lote, ou em parte, de acordo com a discriminação acima.

IV — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentada dentro de envelopes fechados e lacrados com a nota de RESERVADA, e dirigidas ao Sr. Dr. Procurador do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 18 de novembro de 1947.

João Teodozio de Souza — Fiscal.

Visto:

Antonio Ribeiro Pessoa — Procurador interino do Dominio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANCAS

PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO

Edital n.º 11

SEGUNDA CONCORRENCIA PUBLICA para a venda de um (1) motor de 8/10 HP, completo, para funcionar a gasolina, com todas as peças em bom estado e pelo praso de 15 dias.

I — De ordem do snr. dr. Procurdor do Dominio do Estado e de conformidade com as disposicões legais, em vigor, e nos termos do processado n. 13517/47, faco publico para conhecimento de todos a quem interessar possa, que, esta Procuradoria receberá até ás 17,30 horas do dia 8 de Dezembro do ano em curso, propostas para a venda de:

1 (um) motor de 8 10 HP, completo, para funcionar com gasolina, com todas as peças em bom estado, ao preço minimo de Cr$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros.)

II — O motor ora em concorrencia, poderá ser examinado no Departamento de Obras Publicas onde se encontra.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito com nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente fechados e lacrados com a nota de RESERVADA e dirigida ao sr. dr. Procurador do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 24 de Novembro de 1947.

Raimundo Guarita — Mens. Ref. IX.

VISTO — Antonio Ribeiro Pessoa — Procurador int. do Dominio do Estado.

COPIA — EDITAL de praça de venda em leilão com o prazo de (20) vinte dias — 1º Cartorio. O cidadão Lourenço José da Silva, 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Pombal, em exercicio, Estado da Paraiba, em virtude da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em leilão com o prazo de vinte dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), ás 15 horas, á porta do edificio do Forum desta Comarca, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará á publico pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lanço oferecer (6) vacas crioulas de cores diversas, sendo duas paridas: uma vaca raçada, solteira, cor cardã cinco (5) garrotes crioulos de diversas cores: (1) uma garrota raçada cor lisa: (1) um novilhote crioulo, (3) três garrotas crioulas de diversas cores; três garrotas raçadas; (1) uma novilhota raçada; um cavalo pedrez; um (1) poldra cos onha escura (1) jumenta cardã: (1) uma vaca crioula de cor castanha: (1) um novilhote raçado de cor mestiça lombo marcado, todos com a marca F-O e duzentos e quatro quilos (204) de algodão em caroco sequestrados a Francisco Brilhante da Silva a requerimento do Banco do Brasil, Sociedade Anonima, Agencia da cidade de Cajazeiras, deste Estado, para pagamento de divida daquele este, juros e custas do respectivo processo de excussão de penhor. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — A União — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos vinte e cinco dias de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu, José Vieira de Queiroga, Escrivão, que o datilografei e assino por esta conforme com o original; dou fé. O Escrivão — José Vieira Queiroga. (a) Lourenço José da Silva — 1º Suplente de Juiz de Direito em exercicio.

José Vieira de Queiroga.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba — Edital — Abertura de inscrição do concurso de habilitação

O Dr. Clovis Lima, Diretor da Faculdade de Ciências Economicas da Paraiba, faz saber aos interessados, que, de acordo com o Decreto lei nº 9.154 de 8 de de abril de 1946, e nos termos da Portaria no 1 de 14 de novembro de 1947, da Diretoria do Ensino Superior, a partir de 2 de janeiro de 1948 até 20 do mesmo mês, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, no expediente de 18,40 as 21,30, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matricula inicial do Curso de Ciências Economicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculade, em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr$ 3,80 em que haja expressa mensão das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundario cursados, e será instruido pelos seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundario completo;

b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade fisica e mental;

d) certidão de nascimento passado por oficial do Registro Civil;

e) Prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

f) prova de pagamento da taxa de inscrião.

A matricula inicial será limitada em 50 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horario acima referido.

(A realizoão do concurso de habilitação dependerá de autorização do Sr. Diretor da Divisão do Ensino Superior).

João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

(a.) — CLOVIS LIMA — Diretor da Faculdade.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de declaração de ausencia e nomeação de curador com o prazo de um ano — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem que, por sentença deste Juizo, datada de 3 do corrente, foi declarada a ausencia de GAUDENCIO VICTOR DE CARVALHO, residente que era no sitio Saco do Teixeira desta comarca e consequentemente nomeado seu curador o cidadão Augusto Victor de Carvalho, ... ca no ano de 1902, sem que dele haja noticia e sem ter deixado representante ou procurador a quem incumba administrar-lhe os bens declaro o mesmo ausente nomeio Augusto Victor de Carvalho, seu curador com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores. Expeçam-se editais, que deverão ser afixados no lugar do costume e publicados por um ano, de dois em dois meses no Orgão Oficial do Estado. Cumpram-se as demais diligencias legais. Publique-se e intime-se. Cajazeiras, 3 de maio de 1946. (a) Antonio do Couto Cartaxo. Juiz de Direito. Pelo presente e nos termos do art. 581 do Cod. de Proc. Civil convido o dito ausente para no prazo de um ano tomar posse dos bens que forem arrecadados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei expedir o presente edital com o prazo de um ano, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A União, reproduzido de dois em dois mêses. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 9 de maio de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Subscrevo e assino, a Escrivã — ANA SOBREIRA ANDRIOLA.